



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**D I Á R I O**  
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

**Presidente:** Deputado Reis Leite  
**Secretários:** Deputados Jorge Cabral e Manuel Valadão

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, foram lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Passou-se de seguida ao período destinado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo usado da palavra os Srs. Deputados João de Brito (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Cinelândia de Sousa (PSD) e Martins de Freitas (PSD).

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, os Srs. Deputados Pacheco de Almeida (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Natalino Viveiros (PSD), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

No **Período da Ordem do Dia**, foram apreciadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Resolução sobre "Revisão do Orçamento Regional para 1987" e Proposta de Resolução sobre "Alteração do Plano para 1987".**

Após a apresentação das Propostas, feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Raúl Gomes dos Santos, seguiu-se o período destinado a pedidos de esclarecimento, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Carlos César (PS), bem como os Srs. Secretários Regionais das Finanças, Raúl Gomes dos Santos; dos Assuntos Sociais, Costa Neves; da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima; do Equipamento Social, Germano Domingos; e do Comércio e Indústria, Costa Santos.

No debate na generalidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Borges de Carvalho (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP), Madruga da Costa (PSD), bem como os Srs. Secretários Regionais do Equipamento Social, Germano Domingos e das Finanças, Raúl Gomes dos Santos.

Submetidas à votação, foram as mesmas aprovadas por maioria.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos César (PS) e José Decq Mota (PCP).

- **Proposta de Resolução sobre "Alteração do limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região resultantes dos avales prestados".**

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Raúl Gomes dos Santos, seguiu-se o período destinado a pedidos de esclarecimento, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Alvarino

Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças, Raúl Gomes dos Santos.

A discussão deste diploma, na generalidade, ficou agendada para o dia 24.09.87.

Os trabalhos terminaram às 19.35 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Borges de Carvalho, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Madrugada da Costa, Manuel Avila, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

**Presidente:** Srs. Deputados, estão presentes 39 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

**Período de Antes da Ordem do Dia:** Requerimentos.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler os requerimentos que deram entrada na Mesa.

**Secretário (Manuel Valadão):** Do Sr. Deputado José Ramos Dias o seguinte requerimento:

"- Considerando que a população da Ilha das Flores tem o inalienável direito à saúde, embora não tenha ao seu alcance os meios necessários para permanentemente, o poder garantir, nomeadamente por falta de médicos com especialidades nas diversas áreas;

- Considerando que a deslocação dos doentes das Flores a outras ilhas da Região para consultas médicas, constitui encargos para o Orçamento Regional;

- Considerando que está prevista, a curto prazo, a deslocação em serviço à Ilha das Flores de um oftalmologista;

- Considerando que, nesta data, já se encontram mais de duzentas consultas marcadas para o referido especialista, constando que o mesmo permanecerá lá uma semana e que efectuará apenas dez consultas diárias.

Ao abrigo das disposições regimentais, requero a V. Exª que seja solicitada informação à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais de qual, efectivamente, o período de permanência do referido oftalmologista na Ilha das Flores e se, como

é lógico e justo, está garantida a toda a população interessada o acesso aos serviços do referido médico pois que, de modo algum, se poderá justificar o contrário.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1987.

**O Deputado Regional:** José Ramos Dias".

**Secretário (Jorge Cabral):** Um requerimento dos Srs. Deputados Nogueira de Castro, Manuel Serpa, Martins de Freitas e Simas Santos, do seguinte teor:

"- Considerando que os jornais diários do Continente, únicos que divulgam com actualidade as notícias do País e do Mundo, não chegam no próprio dia à generalidade das Ilhas dos Açores, o que limita a informação actualizada à RDP e à RTP;

- Considerando que o espaço desportivo na RTP/Açores, bem ao contrário do que se verifica no Continente, é geralmente escasso, excepção feita à transmissão de jogos de futebol, o que só em parte é desculpável pela ausência de um 2º canal;

- Considerando que a RTP já transmite diariamente dois serviços noticiosos, tendo optado, e muito bem, pela emissão directa do "24 horas";

- Considerando, porém, que o "24 horas" não tem informação desportiva, pois é completado no Continente pelo programa "Remate", emitido logo de seguida;

- Considerando até que o citado "Remate" já foi em tempos transmitido pela RTP/Açores, e com agrado geral do público;

- Considerando, ainda, que a hora de emissão do "Remate" e a sua duração, não podem prejudicar quem quer que seja.

Requere-se ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que diligencie para que rapidamente recomece a ser emitido pela RTP/Açores o programa "Remate".

Pico, 14 de Setembro de 1987.

**Os Deputados:** Nogueira de Castro, Manuel Goulart Serpa, Mário Freitas, Simas Santos".

**Secretário (Manuel Valadão):** Do Sr. Deputado Carlos Mendonça, o seguinte requerimento:

"Aprovou a Assembleia Regional dos Açores em 18 de Março p.p. o Decreto Legislativo Regional nº 4/87/A, sob a epígrafe de "INFORMAÇÃO TURÍSTICA ITINERANTE", o qual diz no seu preâmbulo o seguinte: "A acentuada sazonalidade do fenómeno turístico na Região Autónoma dos Açores associada à

ainda reduzida actividade turfstica determinaram uma significativa carência de profissionais de informação turfstica itinerante, facto que compromete o desejado desenvolvimento harmonioso do sector.

Tendo como certo que o aumento compatível com as perspectivas de crescimento do sector do número desses profissionais actuantes na Região é objectivo apenas concretizável a médio prazo, o momento actual aconselha a consagração de uma solução necessariamente transitória que, salvaguardando o mínimo de qualidade dos serviços turfsticos, permite o exercício, limitado embora, da actividade de informação turfstica por individuos não habilitados com o curso de formação e portadores de carteira profissional a que se refere o artigo 9º do Decreto-Lei nº 519-F/79, de 28 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei nº 493/85, de 26 de Novembro.

Na certeza de que as medidas ora adoptadas terão reflexos extremamente positivos na qualidade do serviço turfstico da Região, espera-se ainda que venham a ter uma função dinamizadora e motivadora para o exercício das profissões de informação turfstica".

Por seu turno, o nº 1 do artigo 2º do referido diploma consagra o seguinte:

"Artigo 2º - 1 - O Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, promoverá, nos termos deste diploma, a formação base de individuos que não possuam o curso de formação e carteira profissional referidos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 519-F/79, de 28 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei nº 493/85, de 26 de Novembro, para o exercício da actividade de informação turfstica itinerante".

Consagra por sua vez o artigo 10º do diploma em análise:

"Artigo 10º - A Secretaria Regional dos Transportes e Turismo promoverá com os demais serviços competentes do Governo Regional estudos incidentes sobre as necessidades e efectivos existentes na área dos profissionais de informação turfstica, de forma a controlar, designadamente, as disponibilidades existentes em cada momento e o número de candidatos a admitir aos cursos de informação turfstica".

Face ao que ficou transcrito do referido diploma pensamos que está subjacente ao mesmo o grande interesse de que as suas disposições fossem postas em execução no Verão que já terminou; o que de resto se conclui na sequência do referido decreto ter sido aprovado nesta Assembleia imediatamente após a sua entrega;

Considerando que tal não sucedeu, chegamos à conclusão de que o Governo desencadeia as urgências quando os processos tramitam por terceiros, mas que ao chegarem à fase de execução, a urgência desaparece!

Considerando que ao criarem-se os "assistentes de turismo" no nº 1 do artigo 1º se abria a possibilidade de exercício de uma actividade profissional de grande interesse para o apoio a todos aqueles que nos visitam,

Requer-se, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo que nos informe quais as razões porque não foi dada execução em tempo útil ao Decreto Legislativo Regional nº 4/87/A, de 2 de Maio.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1987.

**O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça".**

**Secretário (Jorge Cabral):** Um requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Manuel Gil Ávila do PSD:

"1 - Considerando que o Centro de Saúde da Calheta de S. Jorge deve ser inaugurado brevemente;

2 - Considerando que aquele Centro ainda não se encontra completamente equipado;

3 - Considerando que ainda não foi colocado o pessoal de enfermagem, administrativo e auxiliar, necessário ao seu funcionamento;

4 - Considerando que existem problemas com a instalação eléctrica.

Ao abrigo das disposições regimentais, solicitamos ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais os seguintes esclarecimentos:

1 - Está ou não prevista a montagem de todo o equipamento, naquele Centro, antes da sua inauguração?

2 - Está ou não previsto o funcionamento do Serviço de Urgência ou de Prevenção? Em caso negativo porquê?

3 - Em que situação se encontra a resolução dos problemas eléctricos, detectados aquando da vistoria realizada por técnicos da Direcção Regional de Indústria?

Horta, Sala das Sessões, 87-09-22.

**Os Deputados Regionais: António Silveira, Manuel Gil Ávila".**

**Secretário (Manuel Valadão):** Do Sr. Deputado Carlos Mendonça, do Partido Socialista, o seguinte requerimento:

"Considerando que o desenvolvimento da indústria turfstica deve ser uma constante em toda a Região, por forma a que os seus efeitos sejam extensivos a todas as ilhas;

Considerando que, por vezes, com pequenas verbas se conseguem bons efeitos, desde que exista vontade política para tal;

Considerando que um simples miradouro pode ser um elemento contido no princípio referido no parágrafo anterior;

Considerando que na Ilha Graciosa não existe

um único "miradouro" e que, como todos reconhecem a ilha possui enquadramentos paisagísticos que bem os merece;

Considerando que já em duas reuniões de trabalho com o Governo na Ilha Graciosa coloquei o problema e que as respostas, embora evasivas, apontavam para a sua realização;

Considerando que tal ainda não aconteceu e que já mais um Verão expirou.

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, as seguintes informações:

- a) Quais os motivos porque não foram efectuados os miradouros, já há tanto previstos, naquela ilha?
- b) Enviou, a Câmara Municipal, em tempo oportuno, os respectivos projectos?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1987.

**O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça".**

- Do Sr. Deputado Carlos Mendonça mais um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que são já decorridos quase dois anos que não existe gasolina normal na Ilha Graciosa;

Considerando que quer nesta Assembleia, quer em reunião com o titular governamental responsável pelo sector, esta questão já foi abordada, tendo este indiciado que em breve seria encontrada uma solução para a ultrapassagem do problema;

Considerando que é elevado o número de pessoas prejudicadas com esta situação, já que não só em termos de custo, mas também os veículos para os quais este tipo de gasolina é apropriado ficam afectados no seu normal funcionamento;

Considerando, finalmente, que não podemos continuar a aguardar promessas que se perdem no tempo.

Requere-se, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, o seguinte:

- a) Quando poderão os graciosenses ter a certeza de que existirá gasolina normal no seu mercado?
- b) Porque motivo as promessas enunciadas não foram cumpridas?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1987.

**O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça".**

**Secretário (Jorge Cabral):** Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do Partido Socialista João Braga e Paulo Teixeira, do seguinte teor:

"Tendo o molhe-cais de Vila do Porto, sido parcialmente destruído pelos temporais ocorridos no passado mês de Fevereiro, o que originou o não acabamento da obra no prazo previsto,

Maio de 1987, e a nomeação de uma peritagem pelo Governo, em que supomos tenha em vista o apuramento de responsabilidades, avaliação de prejuízos, e a determinação das correcções adequadas, tendo em conta evitar ocorrências idênticas no futuro.

Notando-se que as obras continuam, e desconhecendo-se quais as conclusões dessa peritagem, pergunta-se à Presidência do Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias, o seguinte:

- 1 - Quais as conclusões a que chegou a peritagem nomeada pelo Governo, no que concerne ao montante dos prejuízos, causas da destruição e correcções que vão ser levadas a cabo?
- 2 - Qual a calendarização do novo plano de trabalhos, em ordem ao acabamento da obra?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1987.

**Os Deputados Regionais do PS: João de Braga, Paulo Teixeira".**

**Secretário (Manuel Valadão):** Dos Srs. Deputados Mário Martins de Freitas e Mário Nogueira de Castro, o seguinte requerimento:

"Considerando que o Gazcidla é indispensável para o consumo populacional visto que a era da lenha pertence ao passado e porque o fornecimento a nível arquipélago é da responsabilidade dos fornecedores do Butagaz e Gazcidla;

Considerando que o Butagaz satisfaz minimamente os consumidores daquele produto, o mesmo não acontecendo com o Gazcidla e isto por não haver um stock suficiente de vasilhame como sucede com o Butagaz;

Considerando que, no Verão deu-se rotura no abastecimento de Gazcidla que é enchido no Faial, e isto devido à demora no transporte marítimo;

Considerando que populações distantes do revendedor na Ilha do Pico, reclamam a demora no seu abastecimento;

Considerando, que a firma revendedora no Pico, por nós contactada informou que este problema se dá devido à falta de vasilhame bem como a demora no transporte marítimo de e para o Faial.

Ao abrigo das disposições regimentais solicita-se ao Governo Regional que diligencie junto da Petrogal as seguintes informações:

- 1 - Quais as medidas que a Petrogal pensa tomar para solucionar o problema da rotura da Gazcidla à Ilha do Pico?
- 2 - Que fim pensa dar ao terreno comprado na ilha? Porque não uma secção de enchimento?
- 3 - Como está próximo o Inverno, que solução prevê para evitar a rotura como aconteceu no Verão?
- 4 - Quando pensa a Petrogal possuir um stock mínimo daquele produto no Pico, como existe

em outras ilhas do Arquipélago?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1987.

**Os Deputados do PSD pelo Pico:** Mário Martins de Freitas, Gabriel Nogueira de Castro".

**Secretário (Jorge Cabral):** Dos Srs. Deputados do Partido Socialista João Braga e Paulo Teixeira, o seguinte requerimento:

"A Ilha de Santa Maria, continua a ser dentro do arquipélago aquela em que se denota uma maior decadência a nível produção agrícola. Já é normal culpabilizar a sua população por este fenómeno, como meio de justificar uma certa inoperância por parte das entidades responsáveis. Tanto de um lado como de outro se poderão atribuir responsabilidades. Se por um lado a população não acolhe os incentivos existentes, é porque eles estarão desfasados da realidade efectiva, ou então porque há uma grande falta de informação. Quer num caso, quer noutro, há que idealizar novas formas, ou de incentivos, ou de informação, para que os dinheiros públicos tenham um aproveitamento adequado, e os objectivos preconizados sejam alcançados.

Dentro destas realidades encontra-se o problema das vinhas de Santa Maria. Embora a ilha possua ainda uma área razoável ocupada com vinha, em alguns casos coincidente com as zonas de veraneio, em que as vinhas são o elemento primordial da beleza paisagística, às vezes até com interesse turístico, como seja São Lourenço, Praia Formosa, Maia e Anjos, a degradação, e às vezes o abandono desta cultura, é já bastante notória o que se traduz numa produção e qualidade má, que não pode competir mesmo com a má qualidade provinda do exterior, e em prejuízos para o agricultor que se verá forçado a abandonar este tipo de cultura.

Na verdade temos a prova de que em Santa Maria se poderão produzir vinhos de qualidade competitiva desde que se tomem as medidas adequadas às realidades existentes.

E porque nos programas consecutivos do Governo se faz menção à reconversão das vinhas da Região, o que nos leva a supor que Santa Maria também deverá estar incluída, perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias ao Sr. Secretário de Agricultura e Pescas, o seguinte:

1 - Que estudos estão elaborados ou previstos na reconversão das vinhas em Santa Maria?

2 - Que acções já foram levadas a cabo dentro deste âmbito na Ilha de Santa Maria, e que verbas foram dispendidas nos anos de 1985, 1986 e 1987?

3 - Quais os resultados concretos dessas acções?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1987.

**Os Deputados Regionais do PS:** João de Braga,

Paulo Teixeira".

**Secretário (Manuel Valadão):** Dos Srs. Deputados José Manuel Bettencourt e Raimundo Mesquita, o seguinte requerimento:

"Chegou ao conhecimento dos deputados regionais signatários, ambos do Partido Socialista, José Manuel Bettencourt e Raimundo Mesquita, que algumas verbas provenientes da CEE, através do Fundo Social Europeu, para a Região Autónoma dos Açores, destinadas a acções de Formação Profissional, possivelmente não estarão a ser correctamente aplicadas, nem os seus gastos respeitam ao consignado para alguns dos Projectos.

Para além de haver fortes indícios de que estão em causa projectos a serem executados presentemente na Região Autónoma dos Açores e que envolvem alguns centenas de milhares de contos, os deputados do PS, José Manuel Bettencourt e Raimundo Mesquita, requerem, ao abrigo das disposições estatutárias em vigor, que lhes sejam prestados pelo Presidente do Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1 - Quais os montantes exactos que estão a ser aplicados, na Região Autónoma dos Açores, durante o corrente ano em Projectos de Formação Profissional que beneficiam do apoio do Fundo Social Europeu, bem como as entidades que destes beneficiam?

2 - Estão ou não os respectivos Projectos a serem cumpridos tal como foram apresentados às entidades comunitárias? Em caso afirmativo solicitamos os comprovantes.

3 - Está ou não o Governo Regional dos Açores a usar meios de controlo e de fiscalização na correcta aplicação destes fundos da CEE, em projectos que têm como promotores entidades privadas e públicas?

4 - Em caso afirmativo, detectou já, o Governo Regional, algumas irregularidades quanto à aplicação das referidas verbas provenientes do Fundo Social Europeu e, nesse caso, o que tem feito em relação às eventuais entidades que poderão estar a usar incorrectamente aquelas verbas?

Com respeitosos cumprimentos.

**Os Deputados Regionais do PS:** José Manuel Bettencourt, Raimundo Mesquita".

**Secretário (Jorge Cabral):** Dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Simas Santos e Manuel Serpa, o seguinte requerimento:

"Sendo voz pública de que se verificam diversas anomalias na concretização das obras de ampliação do Hospital das Lajes do Pico, nomeadamente no que diz respeito a autos de medição.

Perguntamos ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte:

1. Confirma essas anomalias?

2. Em caso afirmativo que medidas tomou ou tenciona tomar para lhes pôr cobro?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1987.

**Os Deputados Regionais do PS:** Simas Santos, Manuel Serpa".

**Secretário (Manuel Valadão):** Dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos, o seguinte requerimento:

"A crise aguda porque passa a lavoura picoense faz reavivar o caso "Pró-Pico" que, de modo algum, está votado ao esquecimento.

Razões de ordem burocrática não podem fazer esquecer uma das questões fundamentais relacionadas com a falência daquela Empresa.

Atendendo a que há uma promessa verbal do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores que visa a satisfação integral das dívidas da Empresa Pró-Pico para com os lavradores;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, perguntamos ao Sr. Presidente do Governo Regional o seguinte:

1 - Mantém-se de pé a promessa?

2 - Como e quando tenciona o Governo Regional assegurar o pagamento aos agricultores credores da Pró-Pico?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1987.

**Os Deputados Regionais do PS:** Manuel Serpa, Simas Santos".

**Secretário (Jorge Cabral):** Um requerimento dos Srs. Deputados do PSD, Jorge do Nascimento Cabral e João Bernardo Rodrigues, do seguinte teor:

1. Considerando que é uma exigência dos tempos actuais a dinamização de áreas até agora intervencionadas pelo Estado, por forma a suprir o desinteresse da iniciativa privada;

2. Considerando que a iniciativa privada dá mostras de readquirir a dinâmica e a confiança que a caracteriza numa sociedade livre e democrática;

3. Considerando que o Estado, mesmo regional, deverá desenvolver acções que visem diminuir o peso burocrático e financeiro actualmente existente em diversas áreas do sector público empresarial da Região;

4. Considerando que compete aos governos criar condições para que a iniciativa privada contribua para o desenvolvimento integral da economia;

5. Considerando que essas acções visam igualmente dinamizar a economia regional, só possível nas regras dos mercados concorrenciais.

Solicitamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, as seguintes informações:

a) Pensa o Governo Regional equacionar o

problema da entrega de sectores públicos empresariais à iniciativa privada?

b) Em que áreas é que se irá concretizar?

c) Que critérios irão ser tomados por forma a permitir que o Governo Regional se liberte de áreas que, pela sua burocracia, falta de dinamismo e pesados encargos financeiros, constituem autênticos "pesos mortos" nos orçamentos regionais?

Horta, 22 de Setembro de 1987.

Com elevada consideração.

**Os Deputados Regionais:** Jorge do Nascimento Cabral, João Bernardo Rodrigues".

**Secretário (Manuel Valadão):** Do Sr. Deputado Carlos Mendonça, do Partido Socialista, o seguinte requerimento:

"Considerando as funções primordiais que assistem aos deputados no âmbito da fiscalização dos actos do executivo;

Considerando que a distribuição de verbas orçamentais a sociedades comerciais merece uma especial atenção, na perspectiva dos seus fins;

Considerando que a situação do saneamento financeiro de determinadas empresas não constitui elemento de acesso imediato.

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, que me seja fornecida uma relação de todos os montantes atribuídos à AÇORTUR - INVESTIMENTOS TURISTICOS DOS AÇORES, SARL, a título de subsídios reembolsáveis, não reembolsáveis e de participação no capital social da referida empresa, desde 1977 até hoje.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1987.

**O Deputado Regional do PS:** Carlos Mendonça".

**Secretário (Jorge Cabral):** Um requerimento dos Srs. Deputados do PSD, João Bernardo Rodrigues e Jorge do Nascimento Cabral, do seguinte teor:

"1. Considerando que o Governo Regional dos Açores anunciou, há meses, a sua intenção de instalar um porto de pesca no chamado saco do porto de Ponta Delgada;

2. Considerando que, na sequência de alguns problemas levantados por diversos sectores da opinião pública, o Governo Regional dos Açores anunciou a revisão do respectivo projecto.

Solicitamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, as seguintes informações:

a) Para quando está previsto o início dessas obras?

Horta, 22 de Setembro de 1987.

Com os melhores cumprimentos.

**Os Deputados Regionais:** João Bernardo Rodrigues, Jorge do Nascimento Cabral".

- Um outro requerimento dos Srs. Deputados Jorge do Nascimento Cabral e João Bernardo Rodrigues, do seguinte teor:

"1. Considerando que o crescimento do tráfego aéreo no aeroporto de Ponta Delgada não está a ser acompanhado da criação das adequadas infraestruturas;

2. Considerando que nada foi anunciado pela Empresa Pública ANA/EP sobre a sua participação na dotação de condições de operacionalidade e de movimentação de passageiros;

3. Considerando que se torna cada vez mais urgente adaptar as instalações aeroportuárias de Ponta Delgada às novas exigências do tráfego.

Solicitamos, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, as seguintes informações:

- a) Para quando se prevê a construção da nova aerogare, que responda cabalmente às crescentes exigências de tráfego aéreo regional, nacional e, especialmente, internacional?

Horta, 22 de Setembro de 1987.

Com elevada consideração.

**Os Deputados Regionais:** Jorge do Nascimento Cabral, João Bernardo Rodrigues".

**Secretário (Manuel Valadão):** Está presente o Diário das Sessões da Assembleia Regional dos Açores nº 75, de 19 de Maio.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos agora ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado João de Brito.

**Deputado João de Brito (PSD):** Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

A Autonomia democrática na Região Autónoma dos Açores alicerça-se fortemente no bom funcionamento das suas Instituições, geridas com eficácia pelo Governo Regional, de cariz social democrata.

Elas testemunham e corporizam a opção inteligente, consensual e harmoniosa, como o Governo social democrata localizou, distribuiu e organizou de base os seus Serviços, polos fundamentais do desenvolvimento sócio-económico e cultural.

Houve alguns "Velhos do Restelo" que apregoaram a ineficiência da distribuição das estruturas, mas não restam dúvidas de que, num arquipélago com grandes assimetrias de desenvolvimento e com bairrismos ancestrais, as opções tomadas confirmam que o caminho traçado responde às ansiedades das populações em geral.

Grande parte dessas estruturas foram edificadas a partir da estaca zero; outras já operavam e eram genuinamente Património Regional, sendo por isso integradas na nova dinâmica, mas ainda ficaram fora da tutela do Governo Regional alguns serviços periféricos e Empresas Públicas.

Algumas dessas Instituições periféricas têm

no contexto actual tendência para desaparecer ou ser integradas em serviços da Região. Mas enquanto isto não acontece, a sua acção é por vezes perturbadora.

Também funcionam na nossa Região Autónoma Empresas Públicas, algumas delas em que a tutela é exercida pelo Governo da República, cuja actividade pesa na nossa economia.

Mas não podemos esquecer que essas Empresas são geridas a 800 milhas de distância dos Açores, faltando muitas vezes a sensibilidade para pormenores que são específicos e peculiares da nossa Região, que uma vez compreendidos e concretizados na prática, contribuiriam para melhorar a qualidade de prestação de serviços, a qual seria entendida pela população açoriana.

Os cereais constituem em todo o Mundo uma matéria prima que é geradora dos mais variados produtos finais, alguns deles constituindo a base da alimentação humana e para algumas espécies pecuárias a sua principal fonte de satisfação das necessidades primárias.

Os governantes dão uma atenção muito especial à política cerealífera como um sector básico da economia, pois este tem incidência no custo e no nível de vida das populações com menos recursos económicos.

Os Açores, desde o início da sua existência agrícola, acumularam tradições na produção de cereais com ciclos de produção que, nalgumas espécies e em determinadas épocas da sua história, ultrapassaram as necessidades de consumo.

Para isso contribuíram as naturais condições edafoclimáticas favoráveis, a assimilação de ensinamentos adquiridos pelos agricultores que permitiram melhorar e aperfeiçoar as técnicas de cultura, a feliz iniciativa do arranque da construção de uma rede de celeiros necessária à conservação do cereal numa Região com condições climáticas adversas e, por último, a criação de mecanismos que assegurem ao agricultor um preço mínimo de garantia.

Nas últimas duas décadas, a bonivicultura assumiu um papel dominante na agro-pecuária, relegando as culturas cerealíferas para um plano secundário.

Isto veio a traduzir-se num aumento significativo das importações de cereais resultante do desinteresse dos agricultores pela cultura, do aumento do consumo da pecuária e da melhoria da qualidade de vida das populações.

Qualquer das situações referidas atrás, prova que não se pode prescindir de uma rede de celeiros em todas as ilhas, não só para salvaguarda dos interesses dos agricultores cerealíferos, como também para satisfação do regular abastecimento de cereais em qualidade aos agentes económicos e à população em geral.

Como é do conhecimento geral, a entidade

responsável pelo abastecimento de cereais, pela protecção da sua produção e pela aquisição dos mesmos, sempre que não encontra colocação no mercado livre da Região Autónoma dos Açores, é a EPAC, que veio substituir em 1986 o então Instituto dos Cereais.

Ficámos esperançados que a Região iria beneficiar de uma política de investimentos na sua globalidade mais racional, e que os seus serviços passariam a ter uma dinâmica que se enquadrava dentro da realidade açoriana.

Bem cedo verificámos que a actividade desenvolvida não correspondia às exigências de uma Empresa Pública, voltada para servir e apoiar a nossa economia agrícola.

Ora vejamos: -

Na Ilha de S. Miguel, desde longa data, o ex-Grémio da Lavoura e, por último, o IACAPS, procediam à distribuição do milho em todas as Vilas e grande parte das freguesias, efectuando a EPAC um desconto, consoante a distância, para ocorrer aos encargos de transporte e revenda, proporcionando um preço uniforme em toda a ilha às populações de menores recursos económicos. A EPAC deixou de actualizar a tabela de descontos e, mais tarde, cancelou-a.

Na Ilha de Santa Maria, a EPAC não possui armazém para proceder à mínima stockagem de cereais. Daí que seja frequente na época do Inverno haver roturas no abastecimento local.

A comercialização do milho é efectuada por um particular e até há bem pouco tempo, num baixo de uma casa que não possui o mínimo de condições sanitárias.

Esta situação precária conduz muitas vezes a factos ridículos, como o desencadeamento de uma eclosão de lagartas provenientes do milho, provocando uma invasão dos imóveis anexos que motivou a intervenção do Delegado de Saúde com a desinfecção e mudança do armazenamento do cereal para outro local.

Desde há muito tempo que foi reconhecida pelos responsáveis da EPAC a necessidade de construir um armazém celeiro no Pico, o que cada vez mais se torna premente com a importância que a agro-pecuária tem vindo a assumir nos últimos anos naquela ilha. Foi feita uma promessa neste sentido e os picoenses aguardam pacientemente a sua concretização, uma vez que, para se abastecer dos cereais, têm que recorrer aos celeiros da vizinha Ilha do Faial, enviando a sua sacada e esperando que os barcos de cabotagem Pico-Faial possam transportar as suas encomendas.

Na época do Inverno devido às chuvas e ao mar revolto, o cereal muitas vezes é adquirido pelos compradores sem estar nas melhores condições. Por outro lado, muitos lavradores correm o risco de se deslocarem com viaturas e pessoal

ao cais da Madalena e regressarem sem ter levado o cereal, porque o barco à última hora não fez a ligação.

A Ilha das Flores é aquela que se encontra mais afastada do abastecimento dos cereais e está prejudicada por um porto marítimo que, na época do Inverno, não facilita o esforço de manter o regular abastecimento dos produtos.

É lá que mais se justifica a presença de um pequeno armazém celeiro, mas os gestores da EPAC esquecem que esta ilha faz parte do arquipélago dos Açores.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** O Governo Regional em relação ao porto também se esquece!

**O Orador:** Também vimos a assistir a uma insistente onda de descontentamento e reclamação da população em geral, por algumas partidas de milho apresentarem falta de qualidade mínima, chegando por vezes os animais a rejeitarem a sua ingestão.

É bem patente ao longo dessas ilhas o estado de degradação em que vamos encontrar a rede de celeiros pulverizados e os seus equipamentos.

Numa visita que efectuámos ao concelho da Povoação e ao passarmos pela Estrada Regional principal, chamou-nos a atenção o abandono em que se encontra o celeiro localizado naquele concelho.

Paredes por beneficiar, vidros partidos, janelas e portas a enferrujar, jardim irreconhecível.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Igual às escolas!

**O Orador:** Aquele imóvel, que em outros tempos simbolizava o poder cerealífero do concelho da Povoação, hoje, com tristeza constatamos, é uma estrutura que mancha o ambiente paisagístico e contrasta com a beleza dos casarios rurais circundantemente implantados.

Sr. Presidente, Sr. Presidente e Membros do Governo, Srs. Deputados:

Importa reter em nosso entender que o Sr. Ministro da República para os Açores gasta muitas energias na procura de restringir a Autonomia Democrática da Região, quando devia esforçar-se na busca de uma maior eficácia dos serviços periféricos contribuindo também para uma melhoria de qualidade de vida do povo açoriano.

Preocupa-nos a forma como a EPAC - Empresa Pública de Abastecimento de Cereais, vem actuando na nossa Região ao longo de 10 anos da sua existência. Teremos que estar alerta ao evoluir dos acontecimentos, tendo presente a defesa intransigente dos agricultores, do pessoal que naquela Empresa trabalha e do seu património que está implantado na nossa Região, e edificado também com a participação pecuniária de todos os açorianos.

Tenho dito.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se tem poupado a esforços nem medido canseiras para chamar e se chamar contra aquilo que já qualificou de "aventureirismo jurídico" do Governo Regional e do seu comportamento de delinquente juvenil" em relação ao exercício das competências legislativas e regulamentares que, por força da Constituição e do Estatuto competem a esta Assembleia e àquele Governo.

Para nosso pesar, temos de reconhecer que, até agora, temos clamado no deserto. E até com um efeito perverso inesperado.

Quanto mais levantamos a voz mais o Governo agrava e reincide naquele comportamento. A ponto de, aquelas tentativas de subversão pelo Governo Regional das competências legislativas e regulamentares desta Assembleia terem começado por manifestar-se e aflorar apenas de longe em longe, terem passado por uma periodicidade mensal ou semanal e, neste momento, como esperamos poder provar a seguir, ameaçarem transformar-se em diárias (ou quase).

Mais paradoxal ainda é a circunstância do Governo Regional não revelar capacidade para exercer as competências regulamentares que possui ou lhe foram explicitamente em letra de lei, cometidas por esta Assembleia. Mas pretende exercer e reclamar o exercício de competências regulamentares que claramente pertencem à Assembleia Regional.

A regulamentação do Decreto Legislativo Regional 7/86/A sobre Orientação Agrícola (a célebre LOA) é um dos exemplos mais expressivos da incapacidade deste Governo para exercer as competências regulamentares que esta Assembleia lhe atribuiu.

Como se recordarão, o artigo 67º da Lei de Orientação Agrícola diz: "No prazo de 1 ano (este ano contava a partir da publicação da Lei ou seja, a partir de 25/6/86) o Governo Regional regulamentará as seguintes matérias:

- Orgânica do IROA;
- Unidade de cultura;
- Limites mínimos e máximos das explorações para efeitos do disposto no artigo 40º;
- Crédito bonificado nos termos do artigo 63º;
- Fixação dos níveis mínimos de aproveitamento previstos no artigo 30º.

esta incapacidade e inoperacionalidade do Governo Regional para exercer competências que lhe são próprias ou lhe foram cometidas por esta Assembleia, acrescenta o Governo Regional a incapacidade para apresentar propostas legisla-

tivas que este Governo ou a maioria que o mantém, propagandeou como inadiáveis.

A proposta sobre o Arrendamento Rural, é um bom exemplo.

A proposta sobre o sistema tributário ou fiscal próprio para a Região é outro bom exemplo.

Em relação à primeira, bastará lembrar que o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nesta Assembleia, na discussão do Plano/87, garantiu que o ano corrente seria marcado pela aplicação da LOA e pela aplicação da nova legislação sobre Arrendamento Rural.

Já sabemos que não foi. Já sabemos que não será. Da LOA a última vez que ouvi falar dela, foi no acto da sua discussão e aprovação nesta Assembleia.

Da proposta de Arrendamento Rural ouvimos esta manhã pela Rádio que tinha sido finalmente aprovada no Conselho do Governo Regional.

Finalmente! É ao menos um alívio para os deputados da maioria na Comissão Permanente dos Assuntos Económicos e Financeiros

que já não sabiam que pretextos encontrar para adiar a discussão dos dois projectos da oposição que aguardam pacientemente, há vários meses, que o Governo Regional apresente a sua proposta para se iniciar a necessária apreciação.

Sobre a proposta de uma legislação fiscal para a Região, as últimas notícias públicas que existem são também antiqúissimas para não dizer "arqueológicas".

Sabemos da tomada de posse solene de uma Comissão, da produção de um texto que deu dois ou três artigos para o Estatuto.

Mas tudo isto é "história antiga". Da ante-proposta de lei que deveria resultar de todo este trabalho, não há qualquer rasto nem qualquer informação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional teria de tentar compensar esta manifesta incapacidade, ineficácia e inoperacionalidade no exercício daquilo que pode e deve fazer. E acaba-o fazendo pela forma que a psicologia individual e social já há muito demonstrou inevitável.

Reclama mais competências ou persiste em formas juridicamente erradas de exercer as suas competências próprias.

Os diplomas sobre os Serviços Sociais da Universidade dos Açores e sobre o Estatuto da SATA/EP são dois bons exemplos deste fenómeno de compensação.

Ainda ontem ouvíamos nesta Assembleia pela voz prestável do seu Presidente a leitura de um texto resingão recheado de chicanices de (mau) advogado em barra de tribunal a tentar justificar a regulamentação do Estatuto da SATA/EP pelo Governo Regional. E repetiam-se argumentos

que uma simples leitura dos artigos 229º e 234º da Constituição reduz a pó.

Só não compreendemos porque é que o Governo Regional em vez de entreter o seu precioso tempo na redacção daquele texto perfeitamente inútil, não se ocupou da transformação do decreto regulamentar sobre a orgânica dos Serviços Sociais da Universidade em proposta a apresentar a esta Assembleia.

É esta atitude, por outro lado ainda, a comprovação clara verdadeira da inversão de valores que orientam a actuação deste Governo.

O Estatuto da SATA/EP envolve apenas o capricho de uma nova designação e a legalização do uso intempestivo de algumas latas de tinta.

O diploma dos Serviços Sociais da Universidade envolve os interesses reais de algumas dezenas de trabalhadores que há uma dúzia de anos aguardam esta legislação. E sobre cuja sorte, apenas há 2 semanas o Governo Regional chorou lágrimas de crocodilo.

Apesar disso, o Governo Regional apresenta na Assembleia o primeiro daqueles diplomas e aguarda para melhor oportunidade política o segundo.

Aqui fica o aviso à navegação.

Se o Governo Regional, não apresentar até amanhã a proposta sobre os Serviços Sociais da Universidade dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá fazê-lo.

Estes são os factos de ontem.

Mas não precisamos de ser profetas para prever que, hoje, de novo o Governo Regional vai levar esta Assembleia a meter-se em mais um beco legislativo sem saída.

Referimo-nos à proposta de resolução sobre alteração ao Orçamento Regional.

O actual Estatuto da Região impõe, como consequência do nº 1 do artigo 34º que a forma de aprovação do Orçamento e das suas alterações seja por decreto legislativo regional; o Tribunal Constitucional declarou juridicamente nulas as disposições do anterior Estatuto e Decreto Regional 3/78 que permitiam a forma de proposta de resolução.

E para amanhã?

Para amanhã, já sabemos que o Governo Regional irá, finalmente, entregar nesta Assembleia, a proposta de enquadramento legal do Orçamento Regional.

Só que o vai fazer em Setembro de 87, depois de há mais de um ano o vir a prometer, e a um mês da aprovação do Orçamento para 88.

Esqueceu-se que a revisão constitucional de 82 estabeleceu no artigo 168º que "o regime geral da elaboração e organização do Orçamento do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais" é da exclusiva competência da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Por tudo isto, até compreendemos que a maioria sinta a necessidade vital - que todos os açorianos partilham - de se verem livres deste Governo.

Por isto mesmo, começa a fazer circular falsos argumentos para antecipar as eleições regionais por alguns meses.

Para sua frustração, a legislação eleitoral em vigor é taxativa.

A data das eleições regionais para termos de uma legislatura tem de ser marcada entre finais de Setembro e 14 de Outubro.

Para lá caminhamos.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Essa lei também se altera, Sr. Deputado!

(Aplausos do PS)

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas deseja usar da palavra para prestar ou para pedir esclarecimentos?

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Para tentar prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra para prestar um esclarecimento uma vez que o Regimento não prevê as tentativas...

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Tentações!

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar não posso deixar de concordar com o Sr. Deputado, porque é um facto inegável que há um atraso na regulamentação da LOA. Não vale a pena escamotear esse facto.

Eu só gostaria de esclarecer que, de facto, não aceito as razões que o Sr. Deputado apontou para o não aparecimento dessa regulamentação e daqui partia para o esclarecimento.

A regulamentação da LOA e os aspectos técnicos, económicos e sociais que levanta, têm sido objecto de longo e intenso trabalho na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Aliás, eu deixava nesta Câmara um convite ao Sr. Deputado e a todo o seu Grupo Parlamentar, se quiser visitar a sede do IROA, onde decorrem alguns destes trabalhos, para verificar da sua especificidade, complexidade e intensidade.

Isto deu origem a que, em lugar de se publicar alguma regulamentação que sáfesse apressadamente e não fosse prudente, corressemos o risco de publicá-la um pouco mais tarde, mas tivéssemos, pelo menos, a certeza absoluta de que aquilo que iríamos fazer era mais correcto e tecnicamente mais perfeito do que as propostas a que vínhamos fugindo, intensamente, dentro da Secretaria nos últimos tempos.

Neste momento está concluída alguma dessa regulamentação que, por decisão minha, vai ser apresentada, antes de ir ao Conselho do Governo, ao Conselho Regional da Agricultura, pois os

reflexos que essa regulamentação tem, são de tal maneira importantes que é necessário que o Conselho se debruce sobre ela. Tenciono, muito brevemente, reunir o Conselho Regional da Agricultura para apresentar essas propostas de regulamentação.

Julgo que esta explicação, que aceita, antes de mais, o facto - e até apresento as desculpas a esta Câmara - do Governo não ter cumprido com um prazo, se fundamenta não em falta de trabalho e em incapacidade técnica, mas, antes pelo contrário, num trabalho que eu reputo de necessariamente ser muito profundo e muito sensato, para que não se cometam erros.

Quanto aos aspectos da regulamentação da LOA, relativamente ao emparcelamento, o Sr. Deputado poderá ter a oportunidade, se quiser visitar os serviços, de verificar in loco da complexidade desses trabalhos e das razões que nos levam muitas vezes a não acelerar determinados processos que seriam pouco prudentes.

Quanto à alteração ao actual regime de arrendamento rural, também tem sido um trabalho que levou muito tempo no seio do Conselho Regional de Agricultura, que levou longas horas de debate, tendo surgido finalmente uma proposta de alteração que, aliás, a própria LOA impõe, nos parece, a nós, ser a alteração possível dentro do tecido social agrícola da Região a fazer neste momento, só que também não se faz isso apressadamente. Isto leva o seu tempo.

É intenção do Governo, ao trazer aqui essa proposta de alteração à Lei do Arrendamento Rural, iniciar também aqui nesta Casa, o amplo debate sobre o problema, por forma a que todas as achegas possíveis venham a dar origem a uma alteração que tenha em conta a especificidade deste problema nos Açores e até mesmo, porque essa tem sido uma das dificuldades da elaboração de leis deste tipo, a especificidade de ilha em relação a este problema do arrendamento.

Portanto, não se trata duma única proposta que o Governo apresenta. A intenção é abrir um debate nesta Câmara e com o contributo de todos seja possível cozinhar uma alteração que, dentro do contexto actual e das necessidades que se apresentam de alteração da actual legislação de arrendamento rural, sirva a agricultura açoriana.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me dispensou.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Deseja a palavra também para um esclarecimento?

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Para um protesto, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para um protesto. Peço-lhe que seja, regimentalmente, breve no seu protesto.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

É um protesto simples, mas que não é possível deixar de fazer aqui nesta Câmara.

O Sr. Deputado já nos habituou a uma linguagem áspera mas que, nalguns casos, peca pelo exagero e roça pela ofensa, na medida em que, partindo do pressuposto que já nos habituamos, esquece de que nem toda a gente o pode fazer e o processo de aprendizagem que aqui desenvolvemos da sua pessoa não o fazem todos os açorianos e o que fica para o exterior é, concerteza, uma nota muito pouco positiva do trabalho do Sr. Deputado nesta Câmara.

O meu protesto por essa linguagem, pela forma e pela substância como aqui interveio e gostaria de lhe dizer o seguinte: gostava de ver o mesmo entusiasmo posto na sua intervenção ou noutras, no que se refere às razões de paralisia desta Câmara, no que se refere à acção que vem sendo desenvolvida nos Açores e em Lisboa por instituições a que, pelo vistos, o Sr. Deputado se mantém demasiado apegado e que, essas sim, vem cerceando no dia a dia a capacidade de intervenção política desta Câmara, sempre com o protesto do PSD, porque nós não aceitamos que este processo de desenvolvimento político possa passar pelo tipo de policiamento político que está colocado à intervenção desta Câmara.

Nós, Partido Social Democrata, temos objectivos transparentes no que se refere à acção política que desenvolvemos, os projectos de diploma que aqui se trazem e a legislação que aqui se defende tem como objectivo último criar melhores condições de vida para quem escolheu viver nos Açores e não aceitamos que dentro dos Açores e vindos de Lisboa, acórdãos e pareceres sucessivos sejam no sentido de autorizar práticas políticas que têm anos de vigor nesta Região e elas valiam, como comportamento político que estava sancionado, de tal forma que aquilo que foi bom na actividade política desenvolvida por esta Câmara, tivesse passado a ser mau, tivesse passado a não poder progredir. Gostava de ver o Sr. Deputado perder algum do seu vigor e do seu tempo na procura das razões que vêm impedindo esta Câmara de funcionar com eficácia, de tal forma que nós já temos sempre uma excessiva cautela política quando aqui trazemos o mais simples dos diplomas, porque como ainda há bocado disse até uma questão de latas de tinta e de uma simples designação causa os engulhos que o Sr. Deputado pode testemunhar e avaliar pela sua intervenção.

Hoje, qualquer problema, mesmo que seja uma pequena lata de tinta, é razão suficiente para se levantar uma política de fundo nesta Região. O Sr. Deputado deu-nos aqui uma achega e uma ajuda importante.

Quanto ao mais, aquilo que diz da acção do Governo e do Partido Social Democrata, não tem o aval do povo desta Região e tanto não tem que ainda muito recentemente em eleições, que têm só meses, o Partido Social Democrata viu reforçado o seu peso efectivo eleitoral e o Partido Socialista teve que descontar mais alguns milhares ao número de eleitores que ainda escolhem o Partido Socialista para votar. Mas, devo dizer-lhe que a continuar este tipo de intervenção política, o Sr. Deputado concerteza não ajuda o Partido Socialista a implementar a sua acção na Região e pelo contrário e ao contrário do que pensa vai certamente reforçando o trabalho transparente que o Partido Social Democrata por aqui procura fazer.

(Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quase que diria, tentando apanhar no mesmo esquema as duas intervenções, que já sabia que da parte do Sr. Secretário da Agricultura e Pescas viriam explicações e já sabia que da parte do Sr. Deputado Pacheco de Almeida viria uma qualquer alusão à minha linguagem e à sua ineficácia e, portanto, é um esquema repetido, estereotipado que facilita efectivamente a resposta.

Quanto às explicações, aceito-as com algum grão de sal, na medida em que o Sr. Secretário também aceitou os factos. Gostaria de lembrar que a própria elaboração da LOA já pressupunha todos esses estudos técnicos e é a partir da proposta do próprio Governo Regional que algumas pessoas se lembrarão e outras não, mas o Governo Regional, lembrar-se-á de certeza, que os textos que entregou nesta Assembleia propunham um prazo de 6 meses para a regulamentação e depois já sobre a data da aprovação é que veio pedir a ampliação para um ano e esse ano vê-se que não chegou. Portanto, há efectivamente as dificuldades que foram apontadas, mas há notórios atrasos, há notórias limitações na capacidade política de implementar, aplicar e dar actualidade a esta legislação. Isto é efectivamente óbvio.

Em relação aos convites feitos, eu acho realmente um pouco estranho, não por causa da natureza dos convites, mas porque eu próprio, não há muitos dias fazia um requerimento pedindo alguns trabalhos técnicos relacionados com o arrendamento rural e recebi em resposta um texto que me obrigou a recorrer a uma comissão para se tentar esclarecer dum a vez por todas o que é que um deputado pode e o que não pode saber e neste caso queria, efectivamente, saber. O Governo Regional não

quis, agora o Sr. Secretário oferece-me oportunidade de constatar estudos e trabalhos científicos e técnicos rigorosos. Aceito o convite, mas não posso deixar de sublinhar a estranheza pela resposta anteriormente recebida, quando sobre outro assunto pedi efectivamente trabalhos.

Sobre as explicações e as catalogações do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, ele também manifestou duas preocupações muito grandes, por um lado em defender o Partido Socialista dos meus erros e por outro em defender o Partido Socialista da perda eleitoral que tem tido, eu agradeço realmente a sua preocupação embora tenha efectivamente outra perspectiva sobre tudo isso. Tenho a perspectiva de que, nesta Região, por vezes é necessário a oposição bater com o pé para não ser abafada pelos mil e um processos que existem de deixar passar despercebida a sua actuação. A linguagem também serve para isso e é com este sentido que ela é utilizada.

Sobre a absolvição ao Governo Regional de todos os erros e falhas e sobre a atribuição das dificuldades desta Assembleia e do próprio Governo Regional a outras entidades, há efectivamente afim contencioso a resolver, mas os factos apontados, quer na minha intervenção quer noutros que se poderiam apontar, revelam que estas atitudes partem sempre de erros cometidos pelo Governo Regional. Podia apresentar vários exemplos, mas temos o exemplo concreto dos diplomas sobre a orgânica dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores e do Estatuto da SATA que a pedido do Partido Socialista foram examinados, não os textos, mas o problema da sua regulamentação, por esta Assembleia ou pelo Governo, foram examinados por Comissões desta Assembleia e essas Comissões, por unanimidade, concordaram que aqueles diplomas teriam que passar por esta Assembleia. Portanto, há aqui uma concordância desta Assembleia, neste caso concreto, com o Ministro da República e quem fica efectivamente desprotegido dessa protecção, que deve ser dada pela maioria, é o Governo. Alguma coisa ainda o sustentará, mas nesses casos concretos verificamos esta posição e se o Governo tardiamente acaba por apresentar o diploma da SATA depois de todo o escarcel que provocou à volta dele, vai apresentar também esses casos dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores e se me puder apresentar outros, que não sejam nesta linha, eu agradeço. Estes casos mostram os erros que estão à vista, os erros que são palpáveis; mostram efectivamente qual é a origem e quais são os autores efectivos desse clima de conflito e de desentendimento e que, quer queira quer não, esta Assembleia acaba por absolver uma parte e condenar a outra.

Espero que tenham isso em conta e tirem também

essa conclusão política quando, daqui por dias, votarem favoravelmente os diplomas, quer da SATA quer dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para prestar esclarecimentos.

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para fazer uma breve interpretação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

O texto que o Sr. Deputado leu da tribuna seria, pelo menos, tão resingão como aquele que ouviu ler da Mesa da Assembleia e que tanto chocaram os seus ouvidos delicados, mas o que quero dizer, para além disso, é que tem outro defeito em comum com os defeitos que apontou ao Governo Regional, a que vem atrasado.

Conforme é do conhecimento público, o Governo aprovou ontem todos os diplomas, a descontar as questões da regulamentação da Lei de Orientação Agrícola, que o Sr. Deputado aqui reclamou - e eu tenho-os aqui na minha mesa à espera que me passem à máquina os officios de remessa para os entregar pessoalmente na Mesa da Assembleia Regional, mantendo-se apenas em aberto a Ante-Proposta de Lei sobre a autorização do sistema fiscal, a qual esteve dependente de revisão do Estatuto. Este documento safu em Março, nas vésperas da crise política que levou à dissolução da Assembleia da República e ao impasse relacionado com as eleições.

A bom tempo o Sr. Deputado não deixará, decerto, de se pronunciar sobre esta matéria que é de tão grande importância e relativamente à qual decerto trará as prestações fulgurantes da sua bancada, na linha que corporiza e protagoniza uma autonomia cada vez mais ampla para a Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que um atraso de 24 horas é grande rapidez comparado com o de meses e anos do Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Natalino Viveiros.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para uma pequena precisão em relação àquilo que disse há pouco o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aquando da apreciação dos diplomas que ele referiu, eles teriam, digamos, a aprovação desta Câmara dum processo que vem sendo desenvolvido por uma entidade a ela estranha e a condenação do próprio Governo Regional. Eu devo dizer que isto é a opinião meramente do Sr. Deputado Dionísio de Sousa e ele ao invocar aqui este

facto procurou trazer um argumento que pode confundir os menos atentos, porque esta Assembleia ao reapreciar os diplomas, mesmo que sejam os decretos regulamentares regionais vetados pelo Sr. Ministro da República, não está mais do que a usar a faculdade estatutária que lhe é concedida na reapreciação destes diplomas e na sua aprovação, não está a condenar uma entidade e a absolver outra, antes pelo contrário, ela está no uso dum faculdade que lhe é conferida. Portanto, no meu entendimento, não pode haver uma interpretação como fez há pouco o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, porque não resta outra alternativa ao Governo Regional, quando o Sr. Ministro da República veta os decretos regulamentares regionais, senão transformá-los em decretos legislativos e remetê-los à Assembleia Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que os factos são outros factos, eles podem ser torcidos e distorcidos, agora o facto de esta Assembleia aceitar que o processo correcto - e só assim se compreende que ela o vá apreciar - de exercer competências legislativas, nesses dois casos é a Assembleia quer se queira quer não e é necessário fazer efectivamente um esforço suplementar e esse esforço acaba de ser feito pelo Sr. Deputado Natalino Viveiros para dissociar as duas coisas, porque elas são iniludivelmente e necessariamente ligadas.

É de apreciar o esforço mas também é de verificar que os resultados não são brilhantes, porque contra factos não há argumentos nem sequer políticos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Natalino Viveiros.

**Deputado Natalino Viveiros (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fiquei verdadeiramente surpreso e até confundido com a douda argumentação do Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Terá o Sr. Deputado outra alternativa a esta, que é a desta Câmara apreciar ou reapreciar os decretos regulamentares que são vetados pelo Ministro da República...

**Deputado Manuel Goulart (PS):** Era o que devia ter sido feito inicialmente!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Nunca houve outra alternativa!

**Presidente:** Srs. Deputados, peço que não mantenham o diálogo. Podem falar o que quiserem, mas respeitem as regras regimentais.

**O Orador:** Exactamente. O Sr. Deputado está surpreso é porque afinal o Sr. parte do princípio que só quem tem razão ou só quem está dentro dela é a entidade que veta os próprios diplomas ou a oposição que se opõe à sua aprovação da

forma como foi proposto inicialmente o problema. O Sr. Deputado tem que admitir que há nesta questão maneiras diferentes de pensar e que há argumentos que são defensáveis.

**Presidente:** Não havendo mais intervenientes dou por encerrado este assunto.

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Cinelândia de Sousa para uma intervenção.

**Deputada Cinelândia de Sousa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As técnicas e as formas de domínio e de apropriação da natureza suscitaram, nos últimos anos, um fenómeno novo: a consciência ecológica. De súbito, compreende-se que a apropriação desagregada da natureza podia conduzir à degradação irreversível do ambiente, ao esgotamento dos recursos energéticos, ao aniquilamento de muitas espécies vegetais e animais, pondo em causa a própria sobrevivência do homem.

Por outro lado, a natureza por sua vez é confrontada com diversas formas de degradação: concretamente nos Açores, há toda uma série de circunstâncias que nos são exteriores - erupções vulcânicas, sismos, inundações, vendavais - que têm contribuído para criar, e de certo modo continua a definir, **muito da variedade das condições locais.**

Por tudo isso, e para não termos de enfrentar, um dia, problemas mais graves, é fundamental uma nova relação entre o homem e a natureza, isto é, conjugar sem interromper o processo da humanidade e o equilíbrio natural do homem. E o ponto de partida é sempre o modo como cada comunidade concebe e percebe as relações com o mundo a que pertence.

Vêm estas considerações a propósito do "Ano Europeu do Ambiente" que este ano se comemora.

Embora sinta uma consciência generalizada traduzida na necessidade de preservar o meio ambiente, a verdade é que observo todo um desenvolvimento que o contraria.

Ambiente não é só o ar, a água, o solo, mas também tudo o que nos rodeia; em suma, é aquilo que cada um de nós vê.

E é sentir, amar e confundir com a natureza, que conseguiremos a verdadeira qualidade de vida.

E porque qualidade de vida só é possível com o equilíbrio "Homem/Natureza", não a posso dissociar de uma questão que julgo pertinente focar e que considero vital para a nossa Região: **o Turismo!**

Vivemos uma época em que a procura não encontra a resposta adequada e necessária, por falta de estruturas, para que o turismo nos Açores possa avançar na perspectiva económica e paisagística que queremos:

Falta de estruturas traduz-se na falta de um parque habitacional, que obedeça a um conjunto

arquitectónico harmonioso e condigno com a paisagem em que está inserido.

Falta de estruturas traduz-se na falta de preservação dos jardins e parques, na inexistência de zonas verdes nas nossas cidades!

Falta de estruturas é olharmos para uma cidade como Ponta Delgada onde forçoso é reconhecer e por factores diversos que a qualidade de vida não é desejável nem a necessária. Por isso impõem-se o prolongamento da Avenida e descongestionamento do tráfego na cidade, a criação de **marca de qualidade** na indústria turística, designadamente na hotelaria, apoiada em diversões complementares e porque não de um edifício próprio para congressos!?

Se numa perspectiva paisagística, a Região oferece as condições ideais, difíceis de encontrar noutros locais do País, necessário e urgente se torna a criação de um projecto que contemple todo um conjunto de factores, sem os quais nunca teremos um turismo à altura das nossas aspirações e das nossas potencialidades paisagísticas.

Projecto este que terá que ser aglutinador, permitindo uma dinamização por parte de toda a população alicerçada pelo amor de todos nós à nossa terra, sem minimizar, como é óbvio, as responsabilidades que cabem ao Governo e às autarquias.

Gostaria para terminar de deixar no ar uma questão:

Existem, por exemplo, dois hotéis, mais conhecidos pelos hotéis dos franceses, um em Agua d'Alto e outro nas Sete Cidades que se encontram pura e simplesmente fechados, abrindo somente para determinadas ocasiões, alegadamente por razões económicas, melhor dizendo, economicamente inviáveis.

Fizeram-se para turismo de alta qualidade, sem se averiguar se seria viável nos Açores tal tipo de turismo.

Chegada a conclusão de que não é possível operar em termos pelos quais a sua construção se justificou, então porque não os pôr a funcionar em moldes, menos rentáveis, é certo, mas certamente mais ajustáveis à nossa realidade e às nossas necessidades.

O processo dos hotéis encontra-se presentemente no Tribunal de Ponta Delgada, ao qual, e ao abrigo da legislação própria, foi seguido pelos "Banco Pinto & Sotto Mayor" e "Nacional Ultramarino" a concessão da gestão controlada.

Encontra-se já indicado o gestor judicial, mas é necessário que o processo obtenha a decisão do Tribunal de Ponta Delgada, sob pena deste ser co-responsável pela degradação de tais infraestruturas.

A justiça tem de ser célere, e nesse sentido espera-se que os juizes em brevetem a decisão que urge.

Há que desvincularmo-nos da ideia viciada

de que o Governo resolve tudo.

O Governo está sim, e sempre, disponível e atento para impulsionar quem se mostre empenhado nas tarefas de bem servir a nossa Região.

(Aplausos do PSD, PS e Governo)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins de Freitas.

**Deputado Martins de Freitas (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

No uso do direito que me confere o Estatuto da Região e como representante eleito pela população picoense, trago hoje à consideração desta Assembleia um assunto de interesse picoense e que ainda aqui não foi mencionado.

Foi com satisfação e muita alegria que os pais, encarregados de educação e até os jovens da Ilha do Pico, receberam a notícia de o Governo Regional, através da Secretaria de Educação e Cultura, ter resolvido iniciar no ano lectivo passado o 10º e no corrente o 11º Ano, áreas A e D nos estabelecimentos de ensino oficial daquela ilha.

E esse rego ijo foi tanto maior quanto é certo, tal decisão permitir por mais dois anos a presença dos jovens, junto do seu agregado familiar e na idade que mais precisam da sua assistência.

Durante vários anos reivindicámos o ensino do 10º e 11º ano de escolaridade no Pico. Pedimos, soubemos esperar e conseguimos, agora, por estarem criadas as condições mínimas para o normal funcionamento destas áreas do ensino.

Estamos de parabéns e o Governo deve sentir-se satisfeito por ter ido ao encontro de parte das aspirações dos jovens e encarregados de educação picoenses.

Sabermos esperar novamente para a obtenção de outras áreas do 10º e 11º anos de escolaridade. Não muito distante deverão ser criadas tais condições a permitirem, posteriormente a saída da Universidade dos Açores de jovens formados nas áreas mais carecidas do ensino da Região, colmatando-se assim uma lacuna grave e que ainda atinge a qualidade do ensino nas nossas escolas.

Na Ilha do Pico, segundo dados colhidos junto dos estabelecimentos de ensino estão matriculados neste ano lectivo, 1.276 alunos, sendo 499 no Ciclo Preparatório, 556 no Unificado e 156 no Complementar.

Por estabelecimentos temos:

**São Roque:** 128 no Ciclo, 150 no Unificado e 47 no Complementar, áreas A e D.

**Lajes do Pico:** 188 no Ciclo, 183 no Unificado e 70 no Complementar, áreas A e D. No nocturno, nos cursos Supletivo Intensivo, Geral Liceal e Complementar Nocturno, 50 alunos.

**No Externado da Madalena:** 183 no Ciclo, 223 no Unificado e 39 no Complementar, área A, tendo

ainda o Curso Nocturno com 15 alunos do Ciclo.

Com os números que acabo de citar podem ver que são 136 alunos que permanecem mais dois anos junto do agregado familiar pois podem ter o 10º e 11º ano na Ilha do Pico. Na Escola Preparatória das Lajes do Pico havia ainda 25 alunos para o 12º ano mas atendendo à falta de docentes devidamente habilitados o Conselho Directivo daquela escola não quis e muito bem, ministrar aquela área de ensino.

Ainda relacionado com a juventude:

O Governo Regional dos Açores através da Secretaria Regional do Trabalho implementou na Região o Programa OTL, destinado aos jovens estudantes para que estes no tempo de férias de Verão possam ter um primeiro contacto com o mundo do trabalho.

Foi uma iniciativa a todos os títulos louvável e que possibilitou e possibilita ainda à nossa juventude a ocupação no período das férias grandes, em actividades diversas, e fez e faz com que esses jovens rapazes e raparigas ocupem o seu tempo de férias em alguns meios de trabalho.

Pelo que me foi dado ver e consta, os jovens cumpriram bem as suas tarefas e gostaram de, pela primeira vez, assumirem a responsabilidade fora do ambiente escolar.

É vê-los nessa época, todos satisfeitos, contactando com os serviços onde estão integrados e aceitarem alegres o "baptismo" profissional ao enfrentarem o público e tentarem ser úteis à comunidade.

A gratificação é simbólica, embora represente muito para os jovens, pois é, em muitos casos, o primeiro dinheiro que auferem pela prestação de serviços.

É o convívio que mantêm com os diversos funcionários dos serviços onde são integrados, a camaradagem e a amizade que daí resulta; camaradagem e amizade que em muitos casos é até duradoura e profícua.

A partir de 1 de Junho do corrente ano, o Governo Regional dos Açores levou a efeito mais um novo "Programa", o da "Ocupação Temporária de Jovens", o denominado "POTJ/87", implementado também pela Secretaria Regional do Trabalho, programa que se desenvolve de 1 de Junho a 30 de Novembro.

O objectivo do novo programa é o de pôr os jovens em contacto directo com a vida activa e o mundo do trabalho, fazendo com que estes tenham melhores possibilidades de acesso ao mercado de emprego.

Destina-se também a que os jovens tenham participação directa na procura de oportunidades na perspectiva do seu futuro profissional e busca de decisões nas futuras escolhas vocacionais.

As actividades que estão desenvolvendo são

a Educação e Cultura, apoio social e comunitário, protecção do meio ambiente, turismo e protecção civil.

Não custa louvar mais esta iniciativa do Executivo Regional, que vem de encontro ao desejo de dezenas ou mesmo centenas de jovens açorianos que procuram o primeiro emprego em especial nas ilhas mais carecidas de postos de trabalho, para ocupação da juventude que todos os dias tem de fugir do seu meio ambiente e familiar para os três maiores centros populacionais dos Açores.

A política do Governo Regional, no que respeita à juventude, tem sido meritória. Nesta Tribuna, muitas vezes tenho focado assuntos de interesse para o círculo que me elegeu bem como para toda a Região, e hoje é com gosto que me dirijo ao Governo Regional aplaudindo esta iniciativa que vem na sequência do mencionado no programa a Médio-Prazo 1984-1988.

Como representante do povo picoense e como pai, aqui fica registada a satisfação dos picarotos pela acção do Governo Regional dos Açores na concretização de aspirações legítimas da juventude e dos pais da Ilha Montanha.

Tenho dito.

(Aplausos do PSD e do Governo)

**Presidente:** Srs. Deputados, se não há pedidos de esclarecimento ou intervenções em relação a esta intervenção do Sr. Deputado, vamos encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia e fazemos um intervalo de 20 minutos.

Estão interrompidos os nossos trabalhos.

(Eram 16.30 horas)

**Presidente:** Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17.05 horas)

Vamos dar início ao **Período da Ordem do Dia**.

O ponto nº 1 são duas **Propostas de Resolução** apresentadas pelo Governo. Uma sobre a **Revisão do Orçamento para 1987** e a outra sobre **Alteração do Plano para 1987**.

Ficou ontem acordado, na reunião com os Grupos Parlamentares, de que se discutiriam estas duas Propostas de Resolução ao mesmo tempo.

Sobre estas duas Propostas de Resolução, dou a palavra ao Sr. Secretário Regional das Finanças para fazer a sua apresentação.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas umas brevíssimas palavras na apresentação destas Propostas de Resolução, porque os documentos apresentados são, creio, suficientemente elucidativos.

A Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros já se pronunciou favoravelmente e quero

dizer que se trata de meros reajustamentos no Orçamento para o corrente ano, derivados, no caso do Orçamento corrente, da aplicação da nova tabela de vencimentos do funcionalismo público, à semelhança, aliás, do que é feito em anos anteriores e no caso do Plano de meras transferências de verbas, inter-programas, cujos montantes rondam à volta de 4% do total do Plano.

Não se altera a orientação global do Plano nem as opções que lhe estão subjacentes em termos objectivos, quer dizer criação de emprego e qualidade de vida, nem a sua estrutura financeira é significativamente modificada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Alguns pedidos de esclarecimento, apenas introduzidos por uma curta consideração, é de que a existência de propostas de alteração ao Plano e ao Orçamento anuais justificam-se sempre, independentemente da natureza do seu conteúdo, por uma deficiente previsão da amplitude e da prioridade e da eficácia das acções a desenvolver no âmbito do Plano ou ainda por eventos exógenos ou endógenos à acção do Executivo que influem no grau de execução das actividades planeadas, pelo que, se exceptuarmos algumas alterações no âmbito das despesas correntes, as restantes têm origem em factores que têm a ver com a acção do Executivo por um lado e por outro as calamidades que obviamente são externas a essa mesma acção. Portanto, não se trata de uma alteração lógica que deva acontecer todos os anos, trata-se de uma alteração decorrente desses mesmos factores e algumas questões, porém necessitam de aqui ser esclarecidas: uma é decorrente dessas considerações iniciais, se todos os anos a filosofia que preside a alterações do plano e do Orçamento, se começa a ser mais a filosofia de iludir o resultado final da execução dum plano ou dum orçamento ou se começa a ser, de facto, a filosofia que preside à alteração de algumas linhas de política no decorrer do ano e bem parece ou me começa a parecer que estas alterações ao Plano e ao Orçamento começam por ser um artificio da parte do Governo para iludir ao fim de um ano a nossa análise sobre o grau de execução orçamental e o grau de execução das acções planeadas. Em todo o caso não me parece que este documento esteja tão bem informado como S. Ex<sup>a</sup> o Secretário Regional das Finanças aqui colocou e não me parece pela simples razão de que eu tenho que fazer muitas perguntas sobre ele, às quais agradecia uma resposta breve, porque também vou procurar ser breve.

Em primeiro lugar o PS compreende as alterações

no âmbito das despesas correntes do orçamento que dizem respeito às alterações verificadas nos vencimentos da função pública, bem como àquelas que são argumentadas por reclassificações, promoções, etc..

Em segundo lugar não há dúvida de que devia ser prestado a este Plenário bem como à Comissão algumas informações complementares sobre as razões que originam um acréscimo de despesas, nomeadamente no sector dos Assuntos Sociais em que se menciona a existência de novos serviços os custos acrescidos nas deslocações ao Continente, na comparticipação de medicamentos, etc. Para que estes argumentos não sejam gratuitos, porque longe de mim pensar que efectivamente esse acréscimo não se verificou, é necessário da parte do Governo nos dar uma informação mínima, o que levou ao acréscimo desses custos e parece-me que, em termos justificativos o Governo tinha a obrigação de ter, desde logo, formulado tudo isso.

Quanto às despesas do Plano, se se compreende e até se aplaude, por exemplo, a diminuição de verbas afectas ao programa artificialmente designado de equipamentos urbanos, porque é preciso que se saiba que esta designação de equipamentos urbanos quer dizer instalações do Governo Regional, segundo o que está previsto no Plano. Portanto, o PS acha muito bem que se deva travar as verbas afectas a esse programa e detrimento de outras prioridades. O PS aplaude não só essa diminuição como o reforço introduzido nos programas de reestruturação da frota pesqueira. No entanto, também seria curial que da parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ou da Secretaria Regional das Finanças nos fossem aqui dito a razão pela qual a comparticipação da Comunidade Económica Europeia em relação à nossa recuperação da frota pesqueira se exerceu de forma prevista neste Plano ou se exerceu abaixo do nível que estava previsto.

Em todo o caso o PS não pode compreender, na situação em que nos encontramos neste sector, que haja uma diminuição do programa 30 onde parece avultar os caminhos de acesso a explorações agro-pecuárias. O que é que significa esta diminuição de afectação das verbas? Significa que se farão menos caminhos de penetração do que antes se estava a fazer ou significa que porventura existam outras verbas que introduzidas noutras rubricas orçamentais são canalizadas do mesmo modo para este sector. É necessário que se diga isto para boa informação do Plenário.

Parece-nos também perfeitamente inadequado e algo incompreensível, face ao que o Partido Socialista tem vindo a referir neste Plenário, que se reduzam os programas de construções escolares a um nível tão drástico, ou seja: no corrente ano haverão menos 170 mil contos para escolas

primárias; haverão menos 70 mil contos em escolas preparatórias e secundárias e haverá menos 40 mil contos para instalações da única instituição universitária dos Açores. É evidente que nos foi argumentado que está em estudo o projecto tipo de construções escolares e é verdade que neste sector o Governo Regional tem cultivado ultimamente uma especial generosidade em seguir os conselhos do Partido Socialista, mas o que eu ouvi dizer ao deputado do Partido Socialista, que normalmente influi na política educativa do Governo tanto quanto pode, foi que o Governo devia parar, passe o plebeísmo, de fazer asneiras e não parar de fazer construções escolares.

Gostaríamos de saber igualmente o grau de execução orçamental, até ao presente, do programa 40 do Plano, de promoção ao investimento que é agora reduzido, salvo erro, em 16 mil contos. É um programa que, de resto, foi reforçado para este Plano de 1987, sob a argumentação categórica do titular deste sector de que o investimento iria aumentar na Região e a comparticipação do Governo no investimento iria igualmente aumentar e nós gostaríamos de, quando se ajustam aqui verbas e se diminui do programa que ia aumentar, saber se efectivamente o grau de execução nos leva a pensar que nós atingiremos proporções idênticas às do ano passado, que em matéria de promoção do investimento foram claramente catastróficas. São estas as questões que se deveriam colocar nesta altura e penso que depois tenho a oportunidade de completá-las em relação à posição que o Partido Socialista vai tomar nestas alterações ao Plano.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional de Finanças para responder a estes pedidos de esclarecimento.

**Secretário Regional das Finanças** (Raúl Gomes dos Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como tive ocasião de informar, não houve significativa alteração aos objectivos do Plano e do Orçamento e posso realmente referir, como é do conhecimento de todos, de que não se verificou qualquer alteração no valor global do Orçamento e no valor global do Plano.

No que diz respeito ao grau de execução do programa 40, aliás, ao grau de execução de todo o Plano, o mapa referente ao primeiro trimestre já foi distribuído, o mapa referente ao primeiro semestre está em vias de execução e espero poder distribuí-lo durante aproximadamente uma semana. Fornecerei depois esses dados a todos os interessados.

Quanto aos pedidos de esclarecimento que apresentou, eu remetê-los-ei pra os Secretários das respectivas áreas que o farão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais**

(Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para apresentar as razões das alterações ao Orçamento resultantes nomeadamente dos aumentos de despesa no sector da saúde.

Como os Srs. Deputados sabem o Orçamento é uma previsão e sendo uma previsão há dados que em função da experiência e em função de elementos concretos é possível prever com exactidão, há outros em que isso não é possível, que são variáveis, que nos escapam. Isso acontece em alguns casos no sector da saúde, em áreas que são importantes e passarei a apontar alguns: isso acontece, nomeadamente, com o aumento do custo de medicamentos e com o aumento da prescrição de medicamentos. Os medicamentos têm aumentado nos últimos anos acima dos valores normais da inflação e por outro lado o número de medicamentos prescrito tem também aumentado, o que terá nomeadamente a ver com a entrada em funções de mais médicos na Região Autónoma dos Açores. Esta é uma das áreas em que efectivamente se tem verificado um aumento de custos acima das previsões possíveis.

Também em certa ligação com esta área e com as mesmas razões apresentam-se os meios complementares de diagnóstico. Aí também influi o maior número de profissionais em actividade e influi a existência de novos equipamentos, nomeadamente novos laboratórios, novos equipamentos de raio X e novas possibilidades de realizar alguns meios complementares de diagnóstico na Região, assim como influi o aumento de custos do material empregue, nomeadamente películas, reagentes, etc..

Outro dos dados que é difícil computar na data da previsão feita no Orçamento é a relacionada com a deslocação de doentes e com o custo da respectiva deslocação. Isso tem a ver também com o número de doentes deslocados, nomeadamente entre ilhas, para o Continente e para o estrangeiro, e faço lembrar que uma deslocação para o estrangeiro normalmente é algo que sai ao Orçamento Regional bastante pesado e as viagens dependem muito das tarifas aéreas, porque elas são realizadas em voos comerciais, quer da SATA quer da TAP e o aumento das tarifas aéreas são algo que influi directamente nos custos do sector da saúde e que também nós não podemos prever no momento da elaboração do Orçamento.

Houve também, em relação às Casas de Saúde, a realização de negociações que levaram à actualização da respectiva diária. Nós temos acordo com as Casas de Saúde Mental na Região Autónoma dos Açores. Todos os anos realizamos negociações e, portanto, essas negociações dependem não só da posição do Governo Regional acerca dessas matérias como também da posição das Casas de Saúde e dos elementos que elas nos fornecem. Portanto, só feita a negociação é que é possível

analisar com exactidão aquilo que é necessário. Depois o que mais pesa no Orçamento, o que é mais de 50%, são os vencimentos do pessoal e que, efectivamente, quando há actualizações ou reclassificações em termos de carreira obrigam também a uma intervenção do Orçamento.

Portanto, o Orçamento foi uma previsão, quando foi possível ter a noção exacta de valores relacionados com algumas variáveis, teve que ser rectificado, teve que ser posto em consonância com essas novas obrigações existentes e, portanto, agora em posse de dados concretos fazem-se os ajustamentos necessários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar os esclarecimentos pedidos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Suponho que o Sr. Deputado Carlos César está a perguntar, concretamente, a que se devia a redução nas verbas destinadas aos caminhos de penetração.

Sobre este assunto acontece concretamente o seguinte:

Esse quantitativo estava destinado a um concurso público para aquisição de maquinarias e equipamento que era necessário para a execução do Plano de 88 e não de 87. Portanto, a redução da verba não tem nada a ver com a desaceleração na abertura ou conservação de caminhos, mas sim com um concurso público para compra de equipamento pesado, digamos assim, que seria para o Plano de 88, isto até tendo em vista os compromissos que em 88 temos relacionados com a própria integração europeia, portanto com o programa do PEDAP, só que esse concurso foi anulado por razões técnicas e terá que ser efectuado no início do ano que vem, para que a maquinaria chegue a tempo de assumir os compromissos do próximo ano. Portanto, é esta a razão porque essa verba foi diminuída.

Concomitantemente havia uma necessidade de reforçar as verbas da frota pesqueira, uma vez que o Governo decidiu aumentar o subsídio de 500 para 1.000 contos por metro de construção. Havendo essa necessidade e havendo esse dinheiro disponível, não havia a necessidade de fazer o reforço em contrapartida, porque havia a contrapartida desse dinheiro dos caminhos de penetração e fez-se assim.

Portanto, é esta a explicação clara e objectiva em relação aos 100 mil contos que saem de caminhos de penetração e que entram na frota pesqueira.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

**Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As alterações para menos, focadas pelo Sr. Deputado Carlos César, que aliás, são do conhecimento dos Srs. Deputados, referem-se ao programa de construções escolares e para mais a calamidades e estragos, recursos hídricos e estradas regionais. Também é do conhecimento de toda a gente o que se passou no decorrer do ano e aí está o motivo dessa transferência.

Mantendo o plafond atribuído à Secretaria para as construções e para toda a estrutura que foi desenvolvida na Região, jogamos com o Orçamento de 87 e 88 para ver da possibilidade dos pagamentos atempados até ao fim do ano e no início do ano que vem em estruturas escolares. Este é um dos motivos.

Outro, como o Sr. Deputado Carlos César falou não foi só manifestado aqui pelos Srs. Deputados da bancada socialista, porque foi desde logo pelo Governo, foi que se resolveu, há mais de um ano, alterar projectos de estruturas escolares que vinham dando manifesta insuficiência aqui na Região. Estava demonstrado que não serviam à Região.

Como sabem também houve alterações dos cadernos de encargos para concursos e houve ainda mais toda uma legislação que não permite que os empreiteiros comecem a receber dinheiro a partir da consignação, porque foi abolido o artigo 109º, mas sim a partir da formalização dos contratos.

Com o Tribunal de Contas, que foi introduzido na Região, e outras questões burocráticas também houve algum atraso.

O Sr. Deputado Carlos César falou em números: em 40 e 70 mil contos.

Parecem uns números assim muito grandes, e até há bem pouco tempo eram números muito grandes, mas hoje em dia uma escola preparatória ou secundária, com todas as infraestruturas de apoio, ginnodesportivo e arranjos exteriores como têm vindo a ser feitos ultimamente, são qualquer coisa como 300, 400 ou 500 mil contos. Parece que não é uma verba assim tão grande, mas qualquer escola que se deixe de fazer ou que se atrase não é difícil de justificar a verba que está aqui reduzida. Também uma escola primária, e não precisa ter muitas salas de aula, hoje em dia orça por, com arranjos exteriores e aquisição de terrenos, 50 mil contos e daí para cima. Logo, as verbas que parecem à primeira vista muito grandes, distribuídas por 2 ou 3 estabelecimentos, não são tão grandes como isso.

No entanto, essas verbas foram aproveitadas e bem, para ajudar as autarquias, devido a estragos e calamidades com mais de 200 mil contos, estradas regionais, pelo mesmo motivo, e recursos hídricos.

Parece-me que a justificação está dada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional do Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria** (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

Apenas para esclarecer que o valor de cerca de 5% que se retira do Programa 40 - Promoção do Investimento e Comércio Rural, é evidente que não está na mão do Governo a execução a 100% desta promoção. Depende dos pedidos.

Efectivamente, a execução até este momento previa que houvesse um saldo até ao fim do ano e havia que reforçar, efectivamente, acções de promoção de produtos regionais, nomeadamente do queijo de S. Jorge e de produtos de pesca, que se tem estado a efectuar no estrangeiro. Daí que, havendo estas sobras, efectivamente, se propôs esta transferência.

**Presidente:** Suponho que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pediu a palavra para prestar um esclarecimento suplementar.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Não se trata dum esclarecimento suplementar, mas sim a uma outra questão que foi aqui levantada sobre os fundos comunitários, no caso das pescas.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que se passa concretamente é o seguinte:

Existem, digamos, duas modalidades completamente distintas no que diz respeito aos investimentos na frota de pesca, seja para os barcos de 12 metros, seja para os barcos de 30 metros da frota atuneira. Portanto, há investidores privados que concorrem a esses financiamentos, nos termos do Decreto Regional 18/81/A e que têm os tais 1.000 contos por metro de construção e mais as bonificações do juro, ou há o investimento, no caso concreto do que se faz em Santo Amaro do Pico e com navios de 12 metros que é: a Região constrói o navio, entrega ao mestre que depois vai pagando. Em qualquer uma destas situações estes navios candidataram-se aos benefícios da CEE.

No que diz respeito aos barcos pequenos e que foram 10 barcos de 12 metros, foram todos financiados pela CEE.

Quanto às 10 grandes embarcações, no valor de 1,5 milhões de contos, que nós nos candidatamos à Comunidade, apenas uma delas foi beneficiada, as restantes nove recandidataram-se e esperam uma decisão final no fim do ano, princípios do ano que vem. Se a CEE financiar estes navios o investidor tem que devolver à Região a diferença que existe do subsídio que já tiver recebido para poder equiparar as contas. Se não forem financiados pela CEE, mantém-se a ajuda da Região nos 1.000 contos por metro de construção.

Portanto, resumindo, os navios pequenos foram

todos financiados pela CEE, das dez grandes embarcações candidatas para a pesca do atum, apenas uma foi beneficiada, as restantes nove recandidataram-se e esperamos uma decisão da Comunidade muito brevemente.

Isto não quer dizer, Sr. Deputado, que outros navios que estão, neste momento, em fase de construção não se estejam também a recandidatar aos benefícios da CEE, mas cuja decisão só será tomada no segundo semestre do ano que vem, isto para além de, já nas ajudas de pré-adesão, três navios terem sido financiados pela Comunidade Económica Europeia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para pedir mais esclarecimentos.

Agradecia que fosse breve porque nós só temos 30 minutos para estes pedidos de esclarecimento, se bem que depois na discussão na generalidade possa fazer as perguntas que entender.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário do Comércio e Indústria:

É só para perguntar ao Sr. Secretário qual é o grau de execução, até ao momento presente, do programa - Promoção do Investimento?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não me é possível, neste momento, fornecer exactamente esse grau de execução, mas amanhã, se me permitir, transmitir-lhe-ei o número exacto, porque o documento está em preparação, como o Sr. Secretário Regional das Finanças teve ocasião de informar. O que lhe posso afirmar é que, efectivamente, ele será inferior àquilo que nós prevíamos, porquanto, como o Sr. Deputado sabe, o grosso da promoção ao investimento estava previsto para o desenvolvimento da Zona Franca de Santa Maria que está agora na fase de arranque das suas infraestruturas.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos entrar na discussão na generalidade. A Mesa pedia que os Srs. Deputados, que pretendem intervir neste debate, se inscrevessem para podermos ordenar o diálogo. Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha ideia é reintroduzir uma questão que já ontem foi aqui lembrada pelo PS a propósito do relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros e que também já foi referida, que vinha a talhe de foice, noutra intervenção anterior.

Trata-se do problema da forma da aprovação destas alterações, nomeadamente ao Orçamento

já que o problema não se põe para a alteração ao Plano.

Eu até compreenderia ou, pelo menos, não me admiraria muito se o Governo Regional, apresentando-nos uma proposta de resolução, tivesse resolvido ignorar o Estatuto ou o Tribunal Constitucional ou outra entidade qualquer deste nível. Acontece, porém, e isso causa-me alguma estranheza, que efectivamente não ignorou um Acórdão do Tribunal Constitucional, que aqui vem identificado como 286/86, Diário da República de 10/7/87, suponho que por engano, porque, pelo menos, o texto que tenho aqui na frente é outro, embora coincidente nos termos: é o 209/87. Portanto, não o ignorou e cita-o explicitamente como se pode ver aí na segunda parte da nota justificativa do próprio Governo, onde se cita: "Isto quer significar que as Assembleias Regionais, mediante prévia proposta dos Governos Regionais, estão constitucionalmente autorizadas a rever, por força do artigo 234º da Constituição e em níveis correspondentes, o Orçamento Regional".

A minha estranheza deriva do facto desta citação ser efectivamente incompleta, porque dias antes dizia-se neste mesmo Acórdão, e referindo-se ao Orçamento do Estado, que ele pode ser alterado desde que se utilize a forma processual inicialmente exigida para a sua aprovação e depois entre parêntesis especifica o que é efectivamente essa exigência em relação à apresentação.

Em relação a esta disposição, que permitia a aprovação do Orçamento por proposta de resolução, acontece que este mesmo Acórdão, páginas antes, diz que a norma do artigo 13º, referindo-se ao Decreto Regional 3/78/A - Enquadramento do Orçamento Regional, que a norma do artigo 3º, nº 1, ao dispôr que o Orçamento é aprovado sob a forma de Resolução contraria o preceituado no artigo 115º da Constituição da República Portuguesa ou seja, o Tribunal Constitucional considerou, e isto não era ignorado pelo Governo Regional como se pode ver, que a forma de aprovação do Orçamento, tanto a que existia no artigo 13º, nº 1, do diploma 3/78, como aquela que constava do anterior Estatuto que também é objecto de apreciação deste mesmo Acórdão, era considerada inconstitucional. Havendo essa decisão do Tribunal Constitucional, havendo, entretanto, sido publicado o Estatuto da Região que impõe explicitamente que a aprovação do Orçamento é sob a forma de decreto legislativo regional, a pergunta e a questão que ponho é porque é que o Governo Regional não terá retirado todas as conclusões, que me parecem inevitavelmente de retirar, desta declaração de inconstitucionalidade em relação às normas que o ano passado nos permitiram ainda aprovar este Orçamento sobre a forma de Proposta de Resolução.

Não me parece que seja possível invocar uma

norma dum Estatuto que caducou ou uma norma, que era exactamente igual, dum diploma regional, o 3/78 que entretanto foi declarado nessa disposição, quanto à forma de aprovação do Orçamento, inconstitucional. Parece-nos que, e disso já não temos nenhuma dúvida, necessariamente esta alteração do Orçamento tem que ser feita através de decreto legislativo regional.

É esta a questão que deixamos de pé para esclarecimento e dando ao mesmo tempo o entendimento que temos em relação a este problema. Parece-nos efectivamente uma imprudência desnecessária recorrer para aprovação de alterações ao Orçamento, com base em normas que estão declaradas inconstitucionais ou que estão ultrapassadas por outras normas como sejam aquelas que tínhamos no Estatuto e que foi substituído.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nós temos um entendimento diferente daquele que acabou de ser expandido pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, quanto à revisão do Orçamento, porquanto só esta está em causa quanto à forma e vou pronunciar-me apenas quanto à forma e desde logo devemos dizer que ele encontra um pouco a resposta no Acórdão que acabou de referir, que é pura e simplesmente em dizer-se que tem que se seguir a forma inicialmente exigida.

Devo dizer que devemos cingir-nos à lei positiva que nós temos e temos que ter em conta não só aquela que existia aquando da aprovação do Orçamento como a actual e comecemos pela legislação actual para nós mais facilmente nos situarmos.

Desde logo, no que respeita à Constituição, quanto à forma, nós não temos nada de concreto, porquanto a Constituição diz, na alínea 1) do artigo 229º, que é competência da Assembleia aprovar o plano económico e o orçamento regional e depois o artigo 234º diz que, efectivamente, no que respeita a esta matéria, é competência exclusiva da Assembleia Regional, mas quanto à forma nada diz, o que é compreensível e então em termos de regulamentação da lei fundamental, nós encontramos a forma no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e assim nós vamos encontrar a consagração na actual Lei 9/87 de 26 de Março, que vem dizer que compete à Assembleia Regional aprovar o Orçamento Regional discriminado por tipos de receitas, e depois diz-se no artigo 34º, nº1, que esta matéria deve ser aprovada por decreto legislativo regional. Desde logo é importante nós termos presente que aqui só se fala em aprovar o orçamento, não se fala e não se distingue a aprovação do Orçamento das respectivas altera-

ções e esta não distinção tem importância para analisarmos e encontrarmos a solução no momento presente e acontece que o Orçamento, que neste momento se encontra para ser revisto, foi aprovado de acordo com a Constituição e de acordo com a norma regulamentar de então, o Estatuto Político-Administrativo existente, que era a Lei 39/80 e aqui o Estatuto dizia expressamente que: revestirão a forma de resolução todos os restantes actos previstos no artigo 26º e um dos quais era sem dúvida a aprovação do Orçamento Regional.

De novo não tínhamos qualquer distinção entre o Orçamento e qualquer revisão orçamental. Isto significa que, neste momento, estamos a aprovar ou a efectuar uma alteração à lei formal que temos, que é uma resolução e não pode revestir forma diferente a alteração que se vai fazer à lei que neste momento existe, que revestiu a forma de resolução.

É óbvio que, se nós tivéssemos aprovado o Orçamento Regional pela forma de decreto legislativo regional, agora éramos abrigados a seguir essa forma, o acto normativo da Assembleia teria que revestir a forma de decreto legislativo regional, mas não foi e neste momento estamos única e exclusivamente a rever uma Resolução que foi aprovada há um ano e que seguiu os termos que na altura estavam estabelecidos e a Resolução que aprovou o Orçamento Regional não foi declarada inconstitucional nem foi posta em causa, isto só para dizer que me parece que, de acordo com a Constituição e com as normas estatutárias vigentes, a alteração dum Resolução aprovada por esta Assembleia Regional, só pode ser aprovada através de Resolução desta mesma Assembleia, caso contrário teria que se rever, em termos formais, toda a Resolução que foi tomada há um ano, para depois seguir a mesma forma de há um ano, só que isso não é possível neste momento.

Portanto, parece-me que, em termos formais, a Resolução que vai alterar uma Resolução aprovada há um ano tem que revestir a forma de Resolução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para alguns esclarecimentos que gostaria de pedir em relação à exposição feita pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Uma das afirmações que retive da sua exposição, foi que a Constituição nada impunha quanto à forma de aprovação do Orçamento. Devo-lhe dizer que, pelo menos, a opinião do Tribunal Constitucional neste Acórdão, é efectivamente diferente.

Eu não tenho aqui presente, mas esta disposição sobre a proposta de resolução, apenas de aprovação do Orçamento, foi considerada inconstitucional e tenho aqui na minha frente aquela que li há

pouco e que invoca o mesmo argumento que o Tribunal Constitucional utiliza para o antigo Estatuto. Diz que a norma do artigo 13º, nº1 (e aqui incide sobre a mesma questão) ao dispôr que o Orçamento é aprovado sob a forma de resolução, contraria o preceituado no artigo 115º da Constituição. Portanto, o Tribunal Constitucional tem, efectivamente, uma interpretação diferente da do Sr. Deputado e parece-me que a razão é simples: o nº 1 do artigo 115º diz que "são actos legislativos as leis, os decretos-leis e os decretos legislativos regionais" e o Tribunal Constitucional considera que a aprovação do Orçamento é um acto legislativo. Portanto, sendo acto legislativo tem que assumir uma dessas formas e sendo acto legislativo da Assembleia Regional não pode assumir senão a forma de decreto legislativo regional, isso para rebater a fundamentação do Sr. Deputado Borges de Carvalho, na parte que dizia respeito a esta argumentação.

Em relação à questão da forma, efectivamente, ela seria de respeitar, e estou inteiramente de acordo, seria de não aprovar uma coisa sob uma forma e a sua alteração sob outra. Nunca isso seria possível se fosse no sentido contrário, portanto se fosse um decreto legislativo regional ser alterado por uma proposta de resolução, mas em sentido contrário, ou seja uma proposta de resolução ter que ser alterada por decreto legislativo regional, acho que isso é possível, portanto não é sequer nenhuma excepção esse princípio, porque intervêm duas fortes razões para essa possibilidade e, enfim, essa norma também não é uma norma de direito positivo, é uma norma de aplicação normal, mas que pode ser alterada, que pode ser excepcionada por razões que sejam devidamente fundamentadas e como efectivamente aconteceu, a norma que permitiu a aprovação foi considerada inconstitucional.

Portanto, neste momento, a norma inicialmente exigida, segundo a interpretação do Tribunal Constitucional, dado a Constituição e não o Estatuto seria a de decreto legislativo regional. Portanto, a norma correcta, atendendo a todo este conjunto de razões, é a de decreto legislativo regional, embora a aprovação do Orçamento tenha sido numa forma inicialmente exigida, mas não inicialmente válida como o próprio Tribunal Constitucional, por razões constitucionais, entende que é.

Parece-me que as razões apontadas, dada a ocorrência destes dois factos, da publicação do Estatuto que dispõe coisa diferente, do Acórdão que considera essa forma, não a que era inicialmente exigida, mas sim a que era inicialmente existente.

A inicialmente exigida deveria ter sido essa; não foi, mas terá que ser agora. Parece-me que isso resulta, com a clareza que é possível resul-

tar, de qualquer argumentação sobre estas questões da imposição da norma contida no actual Estatuto e da declaração de inconstitucionalidade da lei do enquadramento orçamental da Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que há af dois ou três aspectos ou premissas, que o Sr. Deputado parte, para as quais são necessárias algumas correcções antes de tirar as conclusões. A primeira é esta: é que o Sr. Deputado diz que a resolução que aprovou o Orçamento Regional não é válida, mas o senhor sabe perfeitamente que isso não corresponde à realidade. A resolução aprovada pela Assembleia Regional é válida.

Segunda questão: o Tribunal Constitucional apreciou única e exclusivamente o problema da constitucionalidade e da legalidade dum decreto regional e que, por tabela, veio dizer também que não considerou constitucional a norma estatutária de então.

Consequências disso, só apenas consequências para o futuro e não tem nada que ver com o passado nem tem nada que ver com a resolução que foi tomada e que é válida, que ninguém pôs em causa e que o Tribunal Constitucional não podia nem pôs em causa.

Por outro lado, o facto do Tribunal Constitucional dizer que, de acordo com o artigo 115º da Constituição e também com a interpretação que faz do 108º, deve ser por decreto legislativo regional, também não tem nenhum significado prático. Tem significado no sentido de que é um órgão, cuja doutrina pode ou não ser seguida e no caso concreto, temos perfeita consciência disso e af estamos perfeitamente de acordo, quem veio dar a interpretação autêntica do artigo 115º da Constituição foi a Assembleia da República quando aprovou e veio dizer que o Orçamento tinha que ser aprovado por decreto legislativo regional. Isso af está bem. Não é o Tribunal Constitucional que decide, ele julga e julgou apenas uma norma do Estatuto Político-Administrativo e que, sem dúvida nenhuma, nós, neste momento, não estamos a seguir essa norma nem sequer estamos a seguir o que está estipulado no decreto regional. Neste momento só temos que fazer uma coisa, que é rever uma resolução que é perfeitamente válida e na minha opinião não é possível rever uma resolução através dum decreto legislativo regional, porque é uma norma que reveste forma diferente e nós temos que revestir a mesma forma que foi aprovada há um ano e essa foi válida, está em vigor e temos que a rever.

Por outro lado, nós sabemos que a técnica legislativa para fazer um decreto legislativo regional é profundamente diferente duma resolução;

tem princípios profundamente diversos e, portanto, nós não podemos estar agora a adoptar princípios e técnicas perfeitamente diferentes daquelas que foram adoptadas pela própria Assembleia Regional em determinado momento.

Por outro lado, e isto já não tem a ver, em minha opinião, com o momento presente, nós sabemos que para se fazer um novo Orçamento, que tem que ser por decreto legislativo regional, tem que se alterar as normas ou então tem que se ter em conta, de facto, o que estabelece o artigo 108º da Constituição que, embora sendo especificamente para o Orçamento do Estado, já há um entendimento generalizado da nossa jurisprudência, no sentido de que aquilo se aplica, sendo certo que aí se vão levantar outros problemas, que é a lei de bases sobre o Orçamento, que existe, neste momento, uma para o Estado, mas que não existe para as Regiões e que não é da competência desta Assembleia Regional.

Penso que a Assembleia Regional tem que encontrar uma solução concreta e prática para solucionar o problema do Orçamento para 1988, porquanto a legislação genérica sobre essa matéria não existe, assim como também não existe para as autarquias locais. São lacunas legais que não podem ser assacadas à Assembleia Regional.

Concluindo, pensamos que a revisão duma resolução que é válida, que foi aprovada dentro do quadro legal existente e que não foi posta em causa pelo órgão jurisdicional, de modo algum pode revestir forma diversa daquela que revestiu há um ano.

**Presidente:** Se este assunto não suscita mais dúvidas entre os Srs. Deputados, dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Já que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa levantou essa questão prévia, relativamente à qual gostaríamos de referir que concordamos com a interpretação que o Grupo Parlamentar do PSD faz dessa matéria.

Porém, julgo oportuno referir aqui que alguns dos problemas, com que nos debatemos agora e eventualmente teremos que vir a resolver a breve trecho sobre esse domínio, existem, mas também a responsabilidade moral dos mesmos cabe exclusivamente ao Grupo Parlamentar do PSD e, nomeadamente, ao seu Governo que, ao longo destes últimos anos, teimosamente impôs que esta Assembleia, nesta matéria, adoptasse procedimentos notoriamente inconstitucionais, como agora se veio a provar e que de maneira nenhuma dignificaram o trabalho desta Câmara.

A respeito deste assunto que aqui foi levantado, não podemos deixar de nos congratularmos

com o Acórdão do Tribunal Constitucional que, sobre esse domínio, veio claramente fazer luz e finalmente convencer o que parecia impossível, pelo bom senso e pelos argumentos dispendidos nesta Casa e rejeitar também, de forma evidente, a irresponsabilidade de declarações do Governo Regional, de que esse dito acórdão seria, tentando citar, um favor ou um jeito do Tribunal Constitucional ao Partido Comunista Português.

De facto, isto são coisas que ditas em reuniões da Assembleia e nós até temos tendência para nos esquecermos de bocas deste tipo, mas que, de facto, são ditas por altos responsáveis do Governo Regional. É bom que nesta Assembleia se registre o ridículo e a irresponsabilidade política dessas referidas afirmações.

Relativamente aos documentos que aqui estamos a apreciar, o nosso ponto de vista é que, de facto, as alterações que aqui são propostas, genericamente, serão alterações de rotina, pequenas alterações. Obviamente que teremos que fazer algumas observações, àquilo que sistematicamente constitui uma peça desses documentos, que presumo será devido à pressa com que eles são elaborados e desde logo à falta de informação mais desenvolvida sobre os mesmos. Repetem-se sempre as cenas de serem os Srs. Secretários a fazerem um esforço para esclarecerem o Plenário da Assembleia de questões que são evidentes, no sentido de carecerem de esclarecimento.

Seria bom que, ao longo destes 12 anos, esses documentos tivessem outro cuidado, por forma a que se evitasse esclarecimentos adicionais e neste caso a Assembleia, ao ler o documento propriamente dito, ficasse logo com uma impressão mais esclarecedora sobre o que está em jogo.

Quanto a alguns dos pretendidos esclarecimentos dados sectorialmente por alguns dos Srs. Secretários sobre questões já aqui levantadas, há observações que não podemos deixar passar em claro.

Quero desde já dizer que não nos preocupamos aqui com alterações de 3 mil contos que aqui vêm e são mais do que uma, eu diria que nem merece dignidade de alteração ao Plano, comparado com outras questões de milhares e milhares de contos que estão fora desta proposta de alteração ao Plano e relativamente às quais o Governo tem contas a prestar. Não as tem prestado até agora, apesar do mecanismo de discussão e de aprovação de tudo isso, porque constituem projectos e obviamente que a Câmara não se choca quando nós afirmamos que nos preocupa muito mais um de cem mil contos do que um programa de três mil, mas dado que andamos aqui muitas vezes sobre equívocos, interessa, de facto, que alguns deles tenham algum tratamento mais cuidadoso.

Portanto, não podemos concordar com o Sr. Secretário do Equipamento Social, que deu exemplos francamente pouco exemplificativos, quando diz

que há terrenos de 50 mil contos e há algumas coisas que envolvem umas dezenas grandes de milhares de contos, quando não é isso que está em questão, pelo menos, sob o meu ponto de vista; o que está em questão é que, dum programa, que é muito caro a todos nós, de instalações para o ensino primário, por exemplo, com uma dotação de 444 mil contos, baixa para 274 mil. Portanto, há aqui uma redução, neste programa, de mais de 40% e é sobre essa redução que não podemos sistematicamente apelar às calamidades e às chuvas. É preciso que o Governo se convença de que tem que dar contas de pormenor a esta Câmara e nomeadamente quando tem necessidade de cá vir pedir uma aprovação:

Obviamente que está previamente aprovada, mas, pelo menos, uma vez que têm que cá vir, dêem algum esclarecimento capaz e não assim, brincar um pouco com os números, porque rigorosamente aqui não se pode brincar com isso.

É uma redução de 40% e não discuto se 40 mil é muito ou é pouco, até, talvez, quando se discutiu o Plano tivessemos ocasião de falar nisso. Agora está-se discutindo é a alteração e ela é significativa, Sr. Secretário, quer queira quer não queira, e mais significativa é quando as pessoas estão ansiosas para que as acções se concretizem e elas acabam por vir demorando e se vir arrastando.

Em relação a instalações para o ensino preparatório e secundário, são menos 70 mil contos e, aí sim, representa apenas 10% do programa e aí eu compreendo que é uma rotina, porque é efectivamente uma rotina fazer desvios de 10% a uma programação, dadas as calamidades e é sempre bom ter isso presente.

Importava também aqui dar alguns esclarecimentos para saber, como isto é só 70 mil contos, se não há alguma escola secundária que não avança este ano por causa desses 70 mil contos. Pergunto concretamente se há alguma das que já deviam ter começado e uma delas estava anunciada para o início do Verão e ainda não começou, se de facto foi afectada por isso?

Relativamente às estradas, não podemos deixar de realçar, positivamente, o esforço de reforço de verba, porque pelo que se conhece em algumas estradas das ilhas da Região, a situação, essa sim, é que é uma calamidade, não só devido às chuvas mas também devido à inoperância, por um lado, dos serviços regionais e, por outro, o caso da Ilha Terceira, que é o que eu conheço melhor, é o segundo sismo daquela ilha, mas todos nós que a conhecemos, já há 7 ou 8 anos que vamos alertando o Governo para o facto dum vez resolvido - e felizmente está em vias de acabamento - a questão decorrente do sismo, haveria que resolver o problema das estradas daquela ilha que estão, efectivamente, num estado

lastimoso em geral, para não falar na dita via rápida que, realmente, está muito lenta.

Posto isto, queria fazer um pedido de esclarecimento, já que não temos muitas vezes uma oportunidade assim de fazer perguntas, sobre "a forma como foi traçado os limites da sinalização da chamada via rápida" e já que a opinião pública da Ilha Terceira se tem preocupado com isso e nunca teve um esclarecimento capaz, eu pedia ao Sr. Secretário que me esclarecesse e a opinião pública em geral, se a Secretaria concorda com o traçado daquela linha contínua que reduz a faixa da estrada da via rápida, para a utilização de veículos a pouco mais de 50%, deixando uma via obrigatória, sobretudo para o gado, que não pode ser utilizado por veículos em situação normal e que também, como é do conhecimento geral, acaba por não ser utilizada pelo gado, por desconhecimento, também normal, das regras de trânsito. Isto é uma matéria que preocupa os milhares de pessoas que utilizam aqueles 50% da estrada. Ninguém encontra nem sequer os técnicos consultados, justificação para aquela sinalização e, pessoalmente, para além de apelar ao bom senso da Secretaria, pedia ao Sr. Secretário que nos dissesse se dá esperança aos utentes daquela via, daquilo vir a sofrer uma correcção, que pode ser apenas tracejando, com tinta preta, aquele risco branco que aparece de forma contínua entre a Barraca e Angra. É um apelo que se deixa ao bom senso da Secretaria...

**Presidente:** Sr. Deputado, eu não quero interferir no seu discurso, porque pode intervir sobre as matérias que entender, mas se a sua proposta não é que desta alteração do Plano e do Orçamento se arranje dinheiro para modificar a dita sinalização, devia cingir-se às matérias que estão em discussão para não se afastar da dita.

**O Orador:** Agradeço, mas francamente não concordo, porque está em discussão aqui o programa de estradas regionais e trata-se de um empreendimento de vulto. São centenas e centenas de milhares de contos e o seu aproveitamento, sob o meu ponto de vista e atrevo-me a dizer, sob o ponto de vista da opinião pública, está em causa exactamente por falta dumhas latas de tinta preta. Portanto, acho que é um apelo que se adequa à circunstância.

Retomando uma questão que tinha aqui referido, é que estamos preocupados com alguns problemas de pequena monta e, eventualmente, poderíamos não ter a oportunidade de ver projectos de grande dimensão.

O Governo não apresenta aqui nenhuma alteração ao programa de portos, por exemplo, mas nós sabemos que o caso do porto das Flores que tinha uma dotação de muitas dezenas de milhares de contos é paradigmático. Como aqui já foi dito por um Sr. Deputado, estamos em Setembro e julho

que já chegou aqui à Assembleia o Relatório de Execução do Plano correspondente ao 1º trimestre. Portanto, em termos práticos, tenhamos que reconhecer que, e estamos a iniciar Outubro, estamos totalmente desinformados de qual é o grau de execução, não só material, como financeiro, do Plano Regional. Portanto, é com total cabimento, segundo creio e já que não temos informação capaz, que o Governo deve prestar contas relativamente à evolução desses grandes projectos, porque, de facto, mais uma vez ao fim duma dúzia de anos receberam grandes dotações e, pelo menos aos olhos do povo, continuam sem execução, como o caso específico das Flores sem esclarecimento, o que constitui um atentado ao nosso sistema democrático.

Portanto, requeria que o Governo nos informasse aqui rigorosamente o que é que se passa com o porto das Flores. Já não vou exigir o que o meu colega Ramos Dias costuma exigir anualmente aqui nesta Casa...

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** De 6 em 6 meses!

**O Orador:** ...Pelo menos de 6 em 6 meses, aliás, ele vai aumentando, é frequência duma exigência.

Quanto não vale o PSD antecipar-se de véspera com um telefonema amigo e fazer a pergunta na véspera da decisão. Estamos habituados a isso, Sr. Presidente.

Também recomendo ao meu colega que não perca de vista esse objectivo, para não ser ultrapassado assim injustamente.

Mas, voltando ao porto das Flores, pergunto o que é que se passa com este projecto? Eu já não peço a sua localização, porque isso seria, talvez, exigir de mais para aquilo que o Governo nos costuma responder.

O mesmo diria do parque desportivo de Angra do Heroísmo da Ilha Terceira; outro processo que se arrasta desde 78. Julgo que seria honroso se esta Assembleia tivesse uma explicação capaz sobre o que se passa em relação a esses grandes projectos...

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Não é preciso explicações, porque a gente já sabe!

**O Orador:** Também não posso deixar de, uma vez que estamos a discutir uma alteração ao Plano e ao Orçamento, dar conta aqui, mais uma vez, da falta de palavra do Governo Regional a um compromisso assumido aqui, quando da aprovação deste Plano e deste Orçamento, que foi o respeitante à entrega dos Orçamentos relacionados com o Orçamento desenvolvido desses fundos. Na altura isso foi aqui devidamente requerido e fundamentado; o Governo reconheceu a nossa pertinência e a utilidade desses documentos; comprometeu-se a enviar em poucas semanas esses documentos não só ao deputado requerente como

a toda a Assembleia e, de facto, passam-se os meses e os anos e o Governo não cumpre a sua palavra, como também não cumpriu em relação à apresentação da célebre proposta para alteração das normas de aprovação do Orçamento e do Plano.

Enfim, vem-se aqui o mais rapidamente possível obter a aprovação disso. É isso que importa. O nosso ponto de vista não é esse e lamentamos que anualmente se repita essa pequena cerimónia sem grande conteúdo técnico e até político.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

**Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que já trabalhou em organismos onde se dominavam os números, deve ter perdido essa experiência com o tempo e está um bocado desactualizado ou talvez não percebeu o que eu disse aqui no princípio.

Chamei a atenção que, no plano das transferências, tivemos que reforçar alguns programas baixando outros. Foquei que, devido às dificuldades burocráticas de aquisição e expropriação de terrenos para escolas, que é um processo moroso e difícil no nosso meio, principalmente rural e suburbano, de arranjar condições para efectuar esses edifícios. Também chamei a atenção que uma escola primária, não muito grande, custa mais de 50 mil contos e bastará 3 escolas para atingir os tais 170 mil contos. Chamei a atenção para tudo isto e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não percebeu.

O senhor falou nas estradas péssimas da Terceira. Felizmente todos os Srs. Deputados aqui presentes passam pela Terceira e sabem que foi devido ao sismo, principalmente a parte ocidental da ilha que as estradas estão más, mas já foram adjudicadas obras para esse troço. Também sabe que já foram adjudicadas as obras de continuação da via rápida Angra/Praia. Se não sabe devia saber.

Em relação às estradas da zona sul da ilha, também sabe que decorrem lá processos de abastecimento de água das Câmaras, que têm prejudicado esses troços, mas que a seguir vão ser repostos. Precisamente neste momento vai o Conselho do Governo decidir sobre mais uma reparação dessa estrada, nomeadamente na zona de S. Sebastião. Tudo isto é sabido pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. As outras estradas não estão assim tão más, porque as pessoas da Terceira lá vão andando.

O que mais me chocou foi o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro vir aqui para esta tribuna fazer "cavalinho de batalha" duns troços de sinalização duma estrada, quando tem acesso aos serviços que estão sediados na Terceira e onde podia

expôr esse problema. Só é pena que tenha vindo, porque podfa-nos ter livrado disso.

Se os últimos resultados contassem para esta Assembleia, já nos teríamos poupado em ouvir uma intervenção tão longa sobre um problema tão mínimo.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Querem partido único!

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** É o único que vale!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que quase não valia a pena intervir depois dessa delcfa em que o Sr. Deputado Carlos Mendonça refere, de facto, que a intenção de alguns senhores que aqui estão - felizmente julgo que não é da maioria - era que fosse um partido único e teve a sorte de ter ali, como sempre, dita do coração, a declaração do Sr. Deputado Pacheco de Almeida...

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Do PSD!

**O Orador:** A boca puxa para a verdade e realmente disse isso, enfim, porque era isso que lhe interessava.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Pacheco de Almeida)

**O Orador:** E se calhar sai caro à Região por isso. O mal é ter que se pagar a alguns deputados democratas...

**Presidente:** Srs. Deputados, peço que não mantenham diálogo, porque senão eu tenho dificuldade...

**O Orador:** Não senhor, eu estava falando, inspirado ali por umas vozes ao fundo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente se eu não protestasse por essa afirmação feita pelo senhor - julgo que não é deputado, pois não! Não foi eleito. O Sr. foi eleito!? Acho que não! - "importadd' Secretário Germano Domingos - importado porque não é residente na Região - mais uma vez importado...

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** É mais uma graça inútil!

**O Orador:** Não posso deixar de protestar pelo facto do Sr. Secretário Germano Domingos, que não é membro eleito do povo dos Açores, nem merece a sua confiança e que está a exercer um cargo no Governo por escolha do seu Presidente e do partido a que ele pertence - até é um cargo de mera confiança pessoal nem é necessariamente técnica - não posso admitir, repito, que o senhor que está nesta Assembleia, apenas nessa qualidade de ser amigo ou pessoa da confiança do senhor Presidente do Governo e do partido maioritário.

desta Região, venha fazer aqui as afirmações que fez, relativamente à minha pessoa e nomeadamente à minha eleição para esta Assembleia, já lá vão três anos. Excuso de me referir sobre isso, parecia-me que era um sapo que, pelos vistos, algum senhor, inclusivamente o Sr. Secretário, já tinha engolido há três anos. Parece que lhe ficou atravessado na garganta os 14% atingidos pela minha lista no meu círculo eleitoral e acho bem que reflecta ou tenha reflectido sobre esses números. Portanto, não admito mais considerandos sobre essa situação e julgo que só fica mal a quem os põe e a forma como o senhor aqui os pôs, revelou exactamente aquilo que vale.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

**Secretário Regional do Equipamento Social:** (Germano Domingos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro levou as coisas para um campo que eu não quis aqui referir de forma nenhuma.

O que eu lhe disse foi que tinha perdido a prática de fazer contas, porque as contas agora aqui apresentadas não as tinha ele percebido.

De maneira nenhuma ia trazer para aqui um assunto que nunca pensei nele, até porque fui "importado", na altura não estaria por cá, como também agora é coisa que não é nem foi da minha responsabilidade. Se ficou ofendido por isso, apresento as minhas desculpas, mas não foi minha intenção fazê-lo.

Quanto ao resto, não sei se o Sr. Deputado sabe, na lista que o PSD apresentou para a Assembleia da República, que eu também fazia parte dessa lista. Por isso não preciso de dizer mais nada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu agradeço as desculpas do Sr. Secretário Regional, mas, eventualmente, também se o ofendi na minha resposta, peço-lhe desculpa.

**Presidente:** Srs. Deputados, resolvido este incidente, dou a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota para a sua primeira intervenção na generalidade.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez mais estamos aqui nesta Assembleia à volta com problemas do Orçamento e do Plano. Desta vez trata-se duma revisão.

Também uma vez mais e ainda estamos às voltas com este problema de forma incorrecta, de forma

pouco clara, de forma em que esta discussão não é elucidativa face à magnitude dos problemas em discussão.

Eu digo uma vez mais e ainda, porque após anos e após ter sido solicitada - e foi o PCP que o fez - a intervenção do Tribunal Constitucional, está, de facto, aberto o caminho para que se encontrem soluções democráticas e justas para a discussão, elaboração e enquadramento do Orçamento e do Plano da nossa Região Autónoma.

Mas, nós, de facto, estamos ainda a fazer esta revisão com o regime antigo, com o regime, permitam-me a expressão, obscuro, mas, ainda mais além desse regime, com um estilo em que as coisas são pouco explicadas, em que as coisas são pouco aprofundadas e eu citava, a título de exemplo, o pequeníssimo relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, que não vai ao fundo destas propostas de alteração referindo apenas o enquadramento jurídico, assunto que geralmente as Comissões preocupam-se muito, e penso que é importante, em colocar de forma explicitada o enquadramento jurídico dos diplomas que são propostos. Neste caso apenas se refere à alínea m) do artigo 32º do Estatuto e mais nada. E, refere-se porquê? A razão é que esta discussão tem, efectivamente, um enquadramento jurídico bastante duvidoso, na minha opinião, porque se calhar é inexistente e o Sr. Deputado Borges de Carvalho falou neste assunto e devo dizer que estou de acordo com algumas coisas que ele referiu.

Referiu, concretamente, as limitações de efeitos que o Tribunal Constitucional introduziu no acórdão em relação ao passado, mas acontece que em relação ao acórdão em causa nós não estamos no passado nem no presente; estamos no futuro desse acórdão, ou seja, esse acórdão foi emitido numa data anterior a esta discussão e neste momento a legislação de enquadramento, a resolução da Assembleia no que toca às formas de discussão e de votação, bem como a alínea m) do artigo 32º do Estatuto estão declaradas inconstitucionais.

• O problema que se coloca no essencial, a meu ver, é o de se encontrar muito rapidamente, sem entrar coisa nenhuma, mas clarificando muita coisa, a legislação de enquadramento no sentido de que o próximo Orçamento e próximo Plano possam ser discutidos em condições, de forma rigorosa, constitucional, democrática e com a informação e a clareza que normalmente - e ainda hoje persiste - não tem havido e que o Governo Regional tem-se preocupado sobremaneira em que efectivamente, não haja.

Este assunto foi arrastado durante anos, como toda a gente sabe, a começar pelo Sr. Presidente do Governo; eu penso que houve várias oportunidades de ter sido resolvido de forma bem mais dignificante para a nossa Região. Não

foi assim, mas agora, efectivamente, terá de o ser.

Devo dizer aqui que, como Deputado que sou, estava e ainda estou preocupado pelo facto de não haver - soube particularmente que já haverá - iniciativa nenhuma do Governo, no que respeita ao enquadramento da feitura do Orçamento e Plano do ano que vem.

Os meses foram passando e este acórdão do Tribunal Constitucional é conhecido desde fins de Junho. Anteriormente a isso o antigo Secretário das Finanças assumiu o compromisso com os partidos da oposição, especificamente com o PCP, na medida em que nós também temos uma iniciativa a este respeito e que aceitamos, que a apreciação fosse feita em simultâneo e de Sessão para Sessão esse compromisso ia sendo mais ou menos dilatado "ad-hoc" sem se ver nenhum horizonte.

Em Novembro temos que discutir o Orçamento e o Plano e precisamos de ter legislação bem adequada. Espero que ainda nesta Sessão - não sei se já há alguma coisa sobre isso, porque ontem não estive presente - se possa dar os passos necessários para esse efeito.

Quanto a esta proposta em concreto, não tenho, efectivamente, grandes observações a fazer, porque esta proposta ainda é, como foi este Orçamento que agora é revisto, um documento concreto feito no estilo abstracto. É muito difícil penetrar nisto e a nossa intenção tem sido a de, efectivamente, não se penetrar nestas questões ou se penetrar o mínimo possível. No futuro penso que isto será diferente.

A posição do PCP em relação a esta proposta da alteração é a posição semelhante em relação aos documentos originários, uma vez que nesta revisão parece-me que não há alterações sensíveis nas orientações e principalmente não há nenhuma alteração nos estilos e nos métodos de trabalho.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve intervenção sobre esta matéria.

Penso que os documentos que estão presentes na Mesa complementados com os esclarecimentos que foram dados pelos Membros do Governo, explicitam, de alguma forma, aquilo que eventualmente não esteja contido nas notas explicativas de cada um dos documentos.

É evidente que neste momento se encontram objecções para estas questões e todos nós falamos do fundo das questões sem que os mais iluminados técnicos nos consigam dizer, eventualmente, onde é que é mesmo o fundo e eu estou à espera para quando chegar à altura duma revisão das normas que estabelecem a discussão deste tipo de documentos e quando tudo vier discriminado ao milímetro, quais serão as razões que se

encontrarão para ainda encontrar situações que sejam menos claras ou que sejam menos transparentes nesta matéria.

Efectivamente, a acção do Governo pauta-se pela observação rigorosa e séria dos documentos que são aprovados na Assembleia Regional, na altura própria, nomeadamente o Plano e o Orçamento.

Mas, penso também que todos nós andamos por essas ilhas de olhos abertos e que todos nós temos consciência plena do esforço que se faz, também dos erros que se cometem, da capacidade de levar por diante algumas soluções que dependem de terceiros e o que me parece é que tudo isto somado deveria dar-nos já uma prática e uma experiência para que constantemente não pusessemos em causa, por um lado a seriedade das intenções e, por outro, os próprios processos que encontramos em determinada altura, como aqueles que melhor serviam os interesses da Região e que foram aprovados por esta Câmara, por alguns deputados que ainda hoje aqui estão presentes, pese embora alguns não manterem a mesma posição.

São documentos que mantêm praticamente as orientações, na sua íntegra, os quais vêm dos documentos originais, são documentos que não aumentam de maneira nenhuma as responsabilidades financeiras da Região. No seu cômputo geral as importâncias que são transferidas de rubrica a rubrica, de programa a programa, no cômputo geral do Orçamento não são de grande significado em termos percentuais, embora num ou noutro programa concretamente possam, e pelas razões que já foram aduzidas pelos Srs. Secretários Regionais, ser mais significativas. O que me parece é que temos, no todo, com clareza e também com a seriedade com que estas coisas são postas, um instrumento que permite à Câmara avaliar da intenção e do objectivo destas alterações que agora se propõem.

É neste sentido que daremos o nosso apoio a estas duas propostas de resolução, dentro do esquema em que estão apresentadas e cuja fundamentação já foi detalhadamente explicitada pelo meu colega de bancada, Dr. Borges de Carvalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma segunda intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Porque me apercebi que o Sr. Presidente iria dar por encerrado o debate e porque, efectivamente, o Governo não deu esclarecimentos a questões concretas por nós colocadas, e estou-me a lembrar, por exemplo, do porto das Flores, a questão relacionada com os orçamentos dos fundos autónomos e julgo que mais alguns, não podia deixar de

intervir para objectivamente responsabilizar o Governo por essa falta de respostas ou então lembrar-lhe para a necessidade de o fazer se assim o pretender.

Pela nossa parte, iremos abster-nos na votação desta alteração ao Plano e ao Orçamento pelas razões já aduzidas, nomeadamente por não possuímos os elementos de enquadramento necessários a avaliar do realismo dessas alterações e de acordo com toda a nossa visão, que foi devidamente expendida na altura da aprovação do Plano e Orçamento e que esta proposta de alteração, como de resto o Governo muito bem reconhece, não introduz alterações estruturais que possam corresponder a uma melhoria das propostas inicialmente apresentadas.

Por tudo isso e com esse significado, o nosso voto é de abstenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Quanto ao porto das Flores não lhe posso dar esclarecimento.

Em relação aos Orçamentos dos fundos autónomos, o Governo irá promover o seu envio, ainda dentro desta semana, à Assembleia Regional.

**Presidente:** Continua aberta a discussão.

Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta de resolução sobre a revisão do Orçamento para 1987.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, também se podem sentar.

**Secretário:** A proposta de resolução sobre a revisão do Orçamento Regional para 1987, foi aprovada com 20 votos a favor do PSD, registou 8 votos contra do PS, 2 abstenções do CDS e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Vou pôr agora à votação a proposta de resolução para a revisão do Plano para 1987.

Os Srs. Deputados que concordam com esta revisão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de resolução sobre a revisão do Plano para 1987 foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, registou 9 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado

Carlos César para uma declaração de voto,

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra as propostas de resolução de alteração do Orçamento e de alteração do Plano, em primeiro lugar porquanto ao Orçamento, subsistirem algumas dúvidas em relação ao seu enquadramento jurídico; em segundo lugar por, face aos pedidos de esclarecimento que solicitou, não considerar que as respostas tivessem mais que confirmado o teor dessas alterações e não as justificando e em terceiro lugar porque o Sr. Secretário Regional das Finanças disse que estas propostas não alteravam os objectivos do Plano e do Orçamento para este ano, objectivos esses a que o Partido Socialista sempre se opôs.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A Representação do PCP votou contra as propostas de alteração do Orçamento e do Plano por entender, em primeiro lugar, que estes documentos em nada alteram a política subjacente ao Orçamento e ao Plano e a nossa posição na altura da votação destes documentos foi esta e não vejo nenhuma razão para alterá-la.

Em segundo lugar por subsistir uma metodologia e estilo de discussão desta questão, que nós sempre considerámos e consideramos insuficiente, obscura, anti-democrática e, como foi provado recentemente, inconstitucional.

Não queria terminar esta declaração de voto sem deixar um voto expresso de que nas próximas propostas do Orçamento e do Plano essa discussão já possa ser feita com outro estilo, com outra forma e se possa, efectivamente, atingir outros objectivos mais consentâneos com o interesse regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais declarações de voto dou este primeiro ponto por encerrado. As Resoluções que foram aprovadas baixam à Comissão para a redacção final.

Vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos Partidos que se reunam com a Mesa, porque temos alguns assuntos que gostaria de informar e esclarecer.

(Eram 18.35 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 19.15 horas)

Passamos ao 2º ponto da nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Resolução sobre a alteração do limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região resultante dos avales prestados.**

Dou a palavra ao Sr. Secretário Regional das Finanças para fazer a apresentação desta proposta.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para se fazer face a três novos empréstimos externos, no valor de 30 milhões de marcos e de 3,5 milhões de Ecus que a EDA tem necessidade de contrair para financiamento dos seguintes projectos: construção da nova central do Pico, do aproveitamento hidroeléctrico da Ribeira do Guilherme e da construção e remodelação das redes de distribuição em S. Miguel e Terceira, haverá necessidade de aumentar o plafond de avales, fixado por esta Assembleia, para o ano em curso.

É neste sentido que o Governo vem propor à Assembleia Regional, nos termos legais, que o limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região, resultante dos avales prestados em 1987, seja aumentado em mais 3 milhões de contos.

**Presidente:** Está aberta agora o período destinado a pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional das Finanças.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para pedidos de esclarecimento.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar de ser do nosso conhecimento a lista das empresas contempladas com essa política governamental, que anualmente e sempre que o Governo Regional solicita esse tipo de aprovação e sabendo nós que é notória a política do Governo no sentido de canalizar esses financiamentos externos através das empresas públicas, perguntaria ao Sr. Secretário, se fosse possível, nos informasse qual o montante da dívida, de médio e longo prazo, da empresa pública EDA, que agora se candidata a mais esse financiamento externo?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar o esclarecimento pedido.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Lamento não lhe poder dar, de momento, os esclarecimentos pedidos, mas esforçar-me-ei para amanhã lhes poder dar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para pedir mais esclarecimentos ao Sr. Secretário.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente sou um bocadinho infeliz ao fazer os meus pedidos de esclarecimento, porque não consigo acertar com um pedido de esclarecimento que fosse susceptível dum esclarecimento imediato.

Mas, pergunto se não haverá, para além dos seus relatórios anuais que são publicados, um documento financeiro que explicita e enquadre esse pedido de financiamento na própria estrutura financeira da empresa? O Governo não possuirá um documento que possa ser útil a esta Assembleia e que traduza esse tipo de elementos que pedi?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto é o que resulta do plano de actividades que a EDA apresentou e que foi atempadamente aprovado pelo Governo Regional e que não tenho presente, mas que lhe posso facultar amanhã.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Talvez não tenha percebido bem a questão que o Sr. Secretário levantou. É que se esse distanciamento resulta do plano normal de actividades da EDA e se o Orçamento e o Plano, aprovados por nós, continham os meios que davam expressão à política do Governo em relação a essa empresa pública, pergunto então por que razão esse pedido de aval não foi presente nessa altura, para se avaliar globalmente de qual seria a política financeira do Governo, já que isso envolve valores de uma certa dimensão?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

**Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente que as empresas públicas promovem o seu investimento parcialmente por auto-financiamento ou por recurso ao crédito.

Este é um caso em que esta empresa pública recorre, neste caso, ao crédito externo e por isso mesmo necessita de aval do Governo.

**Presidente:** Continua aberto o período para pedidos de esclarecimento.

Parecendo não haver mais pedidos de esclarecimento, passamos à discussão, na generalidade, desta proposta de resolução.

Os Srs. Deputados que desejam usar da palavra na discussão deste assunto, façam o favor de se inscreverem na Mesa.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria requerer à Mesa a interrupção dos trabalhos nos termos regimentais.

Sabendo que são, neste momento, 19.30 horas e como forma deste assunto não ser encerrado hoje e, portanto, possibilitar que o Sr. Secretário das Finanças possa facultar os dados que foram pedidos e que aparecem como importantes para decidirmos sobre este assunto.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos nos termos regimentais.

Devido ao adiantado da hora, o que quer dizer que com esta interrupção atingiremos a hora regimental, vou dar por encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Recomeçaremos amanhã às 15.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1ª - Continuação da discussão desta Proposta de Resolução sobre "Alteração do limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região resultante dos avales prestados".

2ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de concessão de avales da Região Autónoma dos Açores".

3ª - Proposta de Resolução sobre a "A conta da Região referente ao ano de 1985".

4ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime jurídico do Conselho de Ilha ao Estatuto Político-Administrativo da Região revisado pela Lei nº 9/87 de 26 de Março".

5ª - Veto do Ministro da República do Decreto Legislativo Regional nº 8/87.

6ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Revisão do Decreto Legislativo Regional nº 22/84/A, de 22 de Agosto - Apoio ao transporte marítimo".

7ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aluguer de veículos automóveis sem condutor".

8ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Zona Franca de Santa Maria - Incentivos financeiros" e "Incentivos fiscais".

Boa noite e até amanhã.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Eram 19.35 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - José Leovigildo; CDS - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Alvaro Monjardino, Carlos Teixeira, João Bernardo Rodrigues).

---

**P'lo Redactor de 1ª classe:** José Rodrigues da Costa.